



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
(ICMBio)

PLANO DE MANEJO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS



Maio/2026

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DO MEIO AMBIENTE E DE MUDANÇA DO CLIMA

João Paulo Capobianco

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Mauro de Oliveira Pires

DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Iara Vasco

COORDENAÇÃO GERAL DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Kellen Leite

COORDENAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Iran Campello Normande

GERÊNCIA REGIONAL DO ICMBIO NA REGIÃO NORTE – GR1

Carla Michelle Lessa

NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DO JAMANXIM

Francisco Cammarota Paulino

Equipe de Planejamento/ICMBio

- Carolina de Nazaré Aleix Fidellis Marcelino – Núcleo de Gestão Integrada – NGI Terra do Meio
- Gleison Magalhães Freitas – Gerência Regional do Sudeste (GR 4)
- Igor de Lima Basílio da Silva – Coordenação Territorial de Belém (CT-Belém)
- Lílian Letícia Mitiko Hangae – Núcleo de Gestão Integrada Fernando de Noronha – NGI ICMBIO Noronha
- Luciana Costa Mota – Coord. de Planos de Manejo de Unidades de Conservação (COMAN)
- Leandro Lazzari Ciotti – Centro de Mamíferos Aquáticos (CMA)
- Livia Haubert Ferreira Coelho – NGI ICMBio Costa dos Corais

Geoprocessamento e elaboração de mapas temáticos

- Luiza Helena Alonso Cerqueira – Coordenação Geral de Criação e Planejamento de Unidades de Conservação (CGCAP)
- Drielle dos Santos Martins – Divisão de Apoio Técnico (DAT/CGCAP/ICMBio)

Moderadores da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo

- Daniel de Miranda Pinto de Castro –COCUC/ ICMBio
- Maria Jociléia Soares da Silva – COMAN/ ICMBio
- Leila Mattos Araújo Nápoles – Núcleo de Gestão Integrada de Roraima (NGI Roraima)
- Lilian Letícia Mitiko Hangae – NGI ICMBio Noronha
- Luiz Felipe Pimenta de Moraes - COMAN/ ICMBio
- Rossana Evangelista Santana – NGI ICMBio Noronha

Relatoria da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo

- Dalva Junko Obase – Coodenação Territorial de Lagoa Santa
- Juliana Pierrobon Lopez – NGI ICMBio Mantiqueira

Apoio Logístico

- Desirrê Figueiredo Marcião – Unidade Especial Avançada de Itaituba (UNA Itaituba)
- Pavlova Alves Pontes – COMAN/ ICMBio
- Thays Sousa – Unidade Especial Avançada de Itaituba (UNA Itaituba)

Facilitador gráfico

- Fernando Siniscalchi

PARTICIPANTES DA OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO

	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Agenor Zimmermann	Associação das Indústrias Madeireiras de Moraes Almeida (AIMMA)
2	Aldilo Kaba Munduruku	TI Munduruku
3	Amaro Salmo Rosa	Federação das Cooperativas de Garimpeiros do Pará (FECOGAP)
4	Antônio da Silva Pinto	Associação Garimpeira e Extrativista Florestal do Rio Novo AGEFRIN
5	Carlos Henrique Saraiva Dias	ICMBio – NGI Serra do Cachimbo
6	Carolina de Nazaré Aleixo Fidellis Marcelino	ICMBio – NGI Jamanxim
7	Cleiciane da Silva Oliveira Suassuna Gitassi	Comunidade Marupá II
8	Débora Monteiro Gouveia	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) - Pará
9	Debora Mota da Silva	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
10	Ederlon Alves da Silva	Comunidade Água Branca
11	Edilson Rodrigues de Oliveira	Comunidade Marupá
12	Fabício Rocha	Empresa Brazauro
13	Francinildo Cosme Kaba Munduruku	TI Munduruku
14	Francisco das Neves Araújo Silva	Comunidade Castanheira
15	Francisco Gomes de Sousa	Câmara Municipal de Novo Progresso (CMNP)
16	Genivaldo Pereira Rodrigues	Comunidade Cuiú-Cuiú
17	Gleison Magalhães Freitas	ICMBio – Gerência Regional do Sudeste (GR4)
18	Guilherme Aggens	Cooperativa dos Garimpeiros e Mineradores da Amazônia Legal (COOPERMINERA)
19	Heloísa Moreira Dias Norato	Comunidade São Raimundo
20	Hugo Paiva	Agência Nacional de Mineração (ANM)
21	Igor de Lima Basílio da Silva	ICMBio – Coordenação Territorial de Belém
22	Ivaneide de Lemos Gomes	Comunidade Três Feijão
23	Janaína Borges dos Santos	Empresa Serabi
24	Jéssica da Silva Viana Colares	Comunidade Mamoal
25	João Batista Bezerra Ferreira	Cooperativa Mista do Creporizão (COMIDEC)
26	João Francisco Vieira	Cooperativa do Cuiú-Cuiú
27	José Antunes	Associação dos Mineradores de Ouro do Tapajós (AMOT)
28	José de Alencar Rodrigues	Cooperativa dos Garimpeiros do Garimpo São José (COOPERGARIMPEIROS)

29	José Santos Nascimento Filho	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineração de Itaituba (SEMMAM)
30	Karoliny Chaiani da Silva Lima	Comunidade Cabaçal
31	Livia Haubert Ferreira Coelho	ICMBio – NGI ICMBio Costa dos Corais
32	Lucas Peralta Pavarina	Instituto do Desenvolvimento Mineral do Tapajós (IDMTAP)
33	Luciane Alves de Oliveira	Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba (SIPRI)
35	Luis Silva Carrios	Cooperativa de Extração Mineral do Água Branca (COEMIABRA)
36	Luiz Souza	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR – Bio)
37	Manoel Ferreira de Lima	Comunidade São José
38	Maria de Nazaré Dergan	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)
39	Maria Irlene de Sousa Amador	Comunidade Bom Jardim
40	Mário Augusto da Silva Castro	Cooperativa de Garimpeiros do Rato
41	Onésio Alves da Silva	Associação Comercial, Industrial e Serviços de Moraes Almeida (ACISMA)
43	Pedro Antonio Rodrigues de Mello Júnior	Cooperativa dos Garimpeiros de Moraes Almeida e da Transgarimpeira (COOPERTRANS)
44	Plácido Cardoso de Oliveira Neto	ICMBio – Coordenação Territorial de Itaituba
45	Ronilson Vasconcelos Barbosa	ICMBio – Coordenação Territorial de Itaituba
46	Rosane Silva dos Santos Almeida	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo (SEMAT) Jacareacanga
47	Rozangela Bogeia Pereira	Comunidade Alto Alegre
48	Ruari Mcknight	Empresa Magellan
49	Salomão Alves de Carvalho	Comunidade Porto Rico
50	Valter Glória da Silva	ICMBio – NGI ICMBio Serra do Caximbo
51	Vanderlei Leite da Silva	Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)
52	Willian Dallagnol Reis	Sindicato das Indústrias Madeireiras do Sudoeste do Pará (SIMASPA)

SUMÁRIO	
O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	08
INTRODUÇÃO	08
FICHA TÉCNICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS.....	12
BREVE DESCRIÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS.....	13
PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS	22
PROPÓSITO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS.....	22
DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA	23
RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS.....	24
PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS	27
LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS	27
ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS	28
QUESTÕES-COMPLEMENTARES.....	38
PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS	39
PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS	45
ZONEAMENTO	45
ZONA DE USO RESTRITO.....	50
ZONA POPULACIONAL.....	51
ZONA DE USO COMUNITÁRIO.....	52
ZONA DE USO MODERADO.....	53
ZONA URBANO INDUSTRIAL.....	56
ZONA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL.....	59
NORMAS GERAIS PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS.....	61
ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS	65
BIBLIOGRAFIA	72
ANEXOS.....	74

LISTA DE FIGURAS	
Figura 1. Elementos de um plano de manejo, segundo a abordagem estratégica utilizada pelo ICMBio.....	10
Figura 2. Mapa de localização da Área de Proteção Ambiental do Tapajós.....	12
Figura 3. Zoneamento da Área de Proteção Ambiental do Tapajós.....	47
Figura 4. Zoneamento da porção norte da Área de Proteção Ambiental do Tapajós.....	48
Figura 5. Zoneamento da porção sul da Área de Proteção Ambiental do Tapajós.....	49
LISTA DE QUADROS	
Quadro 1. Análise do RVF Recursos Florestais.....	29
Quadro 2. Análise do RVF Biodiversidade.....	31
Quadro 3. Análise do RVF Recurso Minerário.....	33
Quadro 4. Análise do RVF Recursos Hídricos.....	35
Quadro 5. Análise do RVF Comunidades.....	37
Quadro 6. Questões-chave definidas para a Área de Proteção Ambiental do Tapajós.....	38
Quadro 7. Priorização das necessidades de planejamento	41
LISTA DE TABELAS	
Tabela 1. Resumo dos resultados da priorização das necessidades de planejamentos.....	40
Tabela 2. Área das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho da APA.....	46
ANEXOS	
Anexo I. Diagramas de análise dos Recursos e Valores Fundamentais (RVF) da Área de Proteção Ambiental do Tapajós.....	74

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é uma autarquia em regime especial vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), criada pela Lei Nº 11.516, em 28/08/2007 e que integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Sua missão, definida no seu Planejamento Estratégico 2025-2027¹, é: “Cuidar da natureza com as pessoas”.

Cabe ao Instituto executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação (UC) instituídas pela União. Além disso, é sua função fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação federais.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Nº 9.985/2000 (a Lei do SNUC), o Plano de Manejo (PM) é o documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais em uma unidade de conservação (UC), incluindo a implantação de estruturas físicas necessárias à sua gestão. O PM é um dos principais instrumentos de gestão da UC, pois constitui o seu documento oficial de planejamento, definindo quais usos serão desenvolvidos na unidade, bem como onde e de que forma os usos poderão ocorrer. Também descreve a relevância da UC ao identificar o seu propósito, a sua significância e os seus recursos e valores fundamentais (RVF), fornece subsídios para interpretação ambiental, avalia as necessidades de planejamento e dados para a UC e identifica seus atos legais (ou regras específicas) e seus atos administrativos previamente existentes.

Para a elaboração do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental do Tapajós (APA Tapajós) foi adotada a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa do ICMBio nº 7/2017, que prevê a realização de uma oficina para a construção coletiva do documento, com 25 a 30 participantes com amplo conhecimento sobre a área e apoiada pelo Guia do Participante, um caderno de orientações sobre a oficina com informações específicas da UC.

A principal vantagem de adotar essa estratégia para elaboração do PM é a oportunidade de integrar e coordenar todos os tipos e níveis de planos e decisões a partir de um entendimento comum do que é mais importante para a unidade. Com base nesta abordagem, o plano de manejo possui várias funções relativas à unidade de conservação:

- Comunica aos diferentes públicos o que é mais importante, por meio de um documento objetivo.
- Concentra esforços nos recursos e valores fundamentais para a proteção, cruciais para

¹ O planejamento estratégico do ICMBio tem como horizonte o período de 2025-2027, conforme a Portaria ICMBio nº 1.164, de 1º de abril de 2025.

atingir o seu propósito e manter a sua significância.

- Garante coerência quanto aos planos e decisões, além de contribuir com programas e ações subsequentes para atingir o propósito da unidade e outros objetivos.
- Serve de base para o desenvolvimento ou correção de todos os planejamentos posteriores.
- Descreve as diretrizes técnicas para os recursos e valores fundamentais.
- Identifica as condições, ameaças e problemas em relação aos recursos e valores fundamentais.
- Identifica e prioriza planos, estudos e ações de manejo que são necessários para a unidade.
- Identifica as diferentes zonas de manejo e visando atingir o seu propósito.
- Favorece a integração com o planejamento institucional, a partir da consulta e descentralização de planejamentos específicos das unidades de conservação, para as coordenações específicas.

O plano de manejo deve incluir os seguintes elementos:

- Declaração de propósito
- Declarações de significância
- Recursos e valores fundamentais
- Questões-chave
- Avaliação das necessidades de dados e planejamento
- Zoneamento
- Normas gerais
- Atos legais e administrativos

A **Figura 1** abaixo mostra as relações dos elementos de um plano de manejo na abordagem adotada pelo ICMBio, evidenciando que o desenvolvimento do mesmo é um processo estruturado em que todos os seus elementos estão interligados.

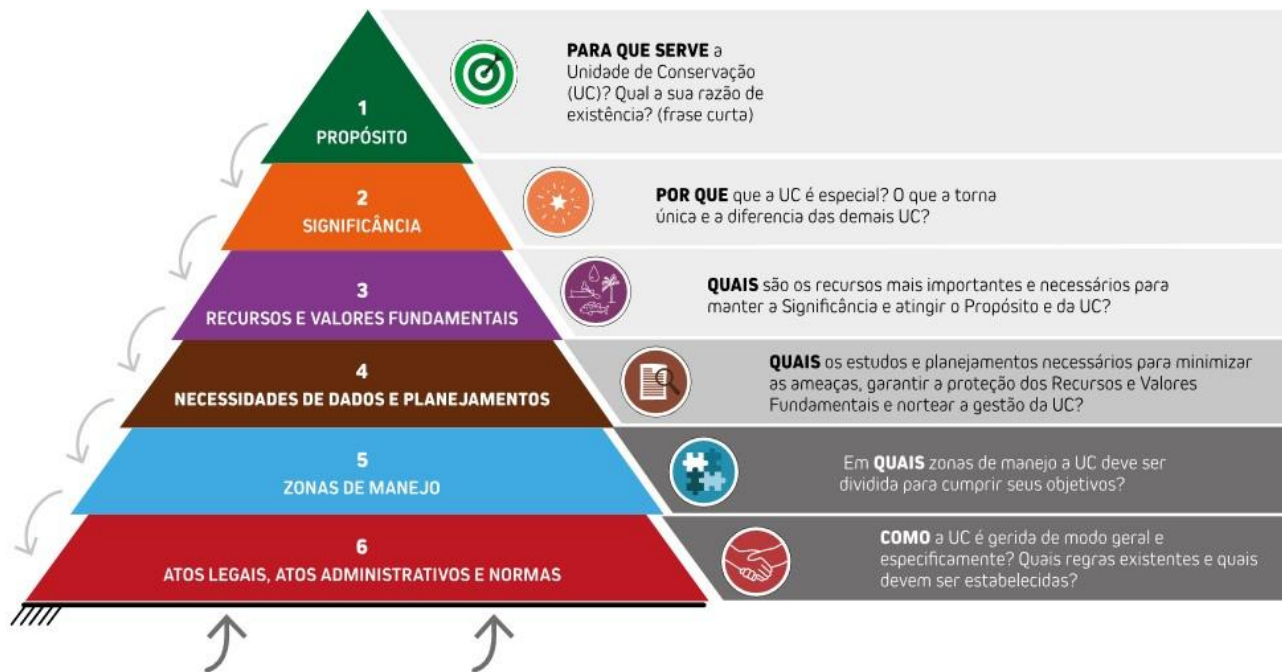


Figura 1. Elementos de um plano de manejo, segundo a abordagem estratégica utilizada pelo ICMBio. Fonte: ICMBio, 2018.

A oficina de elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) do Tapajós foi realizada no município de Itaituba (PA), entre os dias 20 e 24 de novembro de 2023, contando com a participação de 52 atores-chave, dentre representantes de: comunidades, populações indígenas, federações, institutos, cooperativas, sindicatos, associações (de moradores, de indústrias madeireiras, de mineradores, de garimpeiros e extrativistas, de comércio e serviços), empresas públicas, empresas de mineração, instituições públicas federais, estaduais e municipais e órgãos de meio ambiente e/ou com atuação na área de mineração.

FICHA TÉCNICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS

Nome da Unidade de Conservação (UC): Área de Proteção Ambiental do Tapajós – APA do Tapajós
Categoria e Grupo: Área de Proteção Ambiental (APA) – Uso Sustentável
Endereço da Sede da APA Tapajós: Av. Marechal Rondon 996, Aeroporto Velho, CEP 68.181-010 Itaituba/PA
Telefone: (93) 3518-4119. VOIP: 9801
E-mail: una.itaituba@icmbio.gov.br
Homepage: https://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/1905-apa-do-tapajos
Superfície: 2.040.315,90 hectares
Perímetro: 3.086,20 Km
Municípios abrangidos pela APA do Tapajós: Itaituba: 25% da área do município estão na APA do Tapajós, equivalendo a 84% da área da APA Jacareacanga: 5% da área do município estão na APA do Tapajós, equivalendo a 15% da área da APA Trairão: 0,5% da área do município está na APA do Tapajós, equivalendo a 0,30% da área da APA
Estado Abrangido pela APA do Tapajós: Pará – PA
Coordenadas Geográficas: 6° 8'44.60"S / 56°28'44.64"O
Data de Criação e Número do Decreto: Decreto S/N de 13 de fevereiro de 2006
Bioma: Amazônia
Ecossistemas: Savana Florestada; Savana Parque; Floresta Ombrófila Aberta - submontana com cipós; Floresta Ombrófila Aberta - submontana com palmeiras; Floresta Ombrófila Densa - submontana dossel emergente; e Floresta Ombrófila Densa - aluvial dossel uniforme.

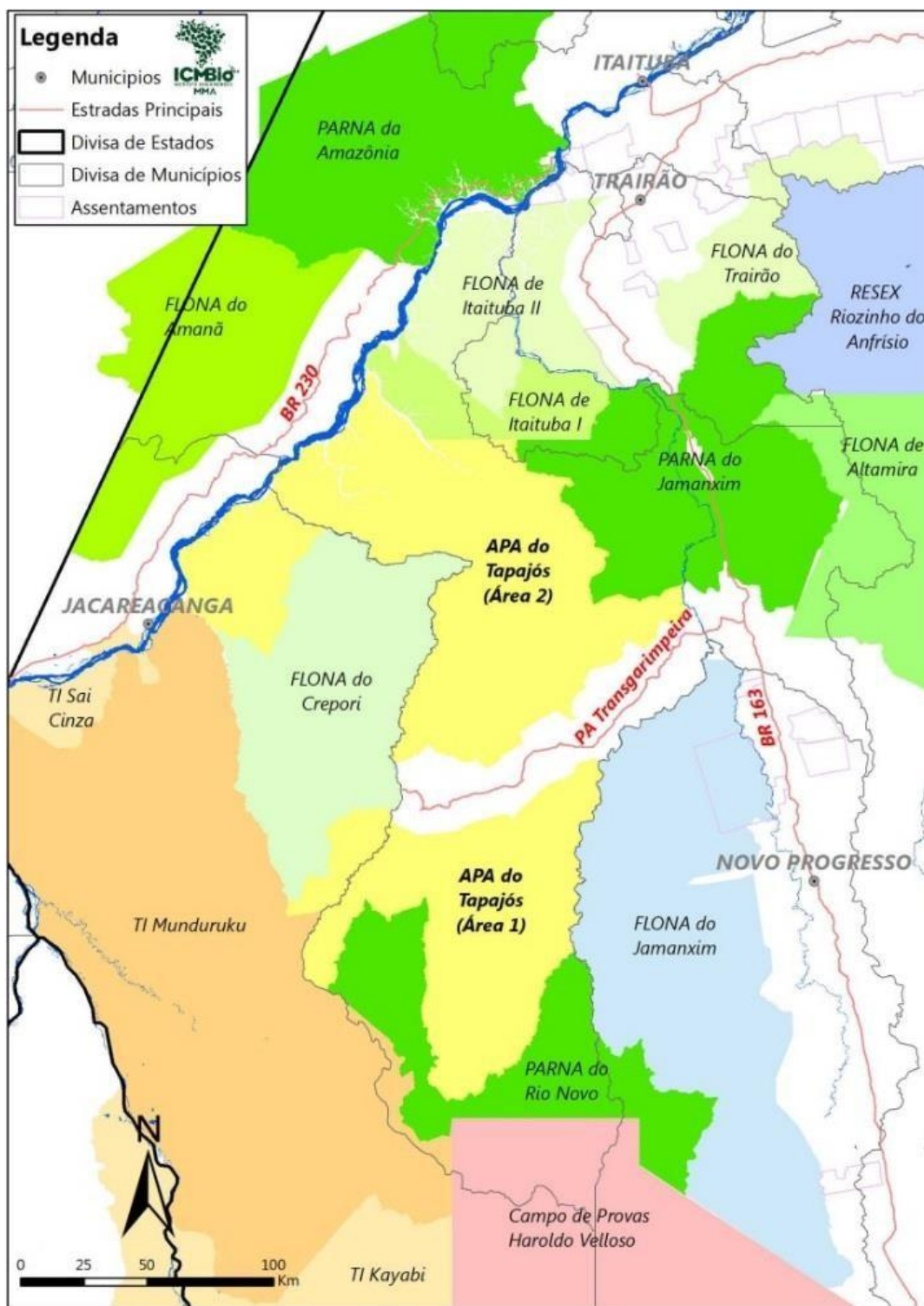


FIGURA 2. Mapa de localização da Área de Proteção Ambiental do Tapajós, no estado do Pará (PA).

BREVE DESCRIÇÃO DA APA DO TAPAJÓS

HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO DA REGIÃO E A CRIAÇÃO DA APA DO TAPAJÓS

Com o fim dos ciclos de extrativismo do látex da seringueira (*Hevea brasiliensis*) e da castanha-do-Pará (*Bertolletia excelsa*), na primeira metade do século XX, a região do Tapajós entrou em estagnação econômica e a população passou a depender quase que exclusivamente da pesca e da agricultura de subsistência, até que um novo ciclo econômico se estabeleceu, a partir de meados dos anos 60, com a descoberta de ouro nos afluentes do rio Tapajós. Assim, nos anos 60, os *soldados da borracha* migraram para a atividade garimpeira². Nesse contexto, o município de Itaituba, que na década de 1960 contava com um contingente populacional de 8.500 pessoas, passou, no final dos anos 1980, para mais de 170.000 habitantes, a maioria vinda em busca do enriquecimento fácil, possibilidade vista por muitos como plenamente viável devido à grande quantidade de jazidas de ouro que eram descobertas a cada dia³ (ICMBio e PINS, 2023).

Os anos 70 foram marcados pela Integração Nacional da Amazônia, com a abertura da rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém) e a definição do distrito de Moraes Almeida. Novas pistas de pouso foram abertas como Mamoal e Creporizão (quatro pistas), e iniciou-se o uso do tatuzão e bico-de-jato para o desmonte hidráulico dos barrancos por ocasião da mineração (ICMBio e PINS, 2023).

No final da década de 1980 houve um declínio na extração de ouro na região. Dentre as causas relacionadas, citam-se os baixos preços do ouro no mercado internacional e o fato de as jazidas minerais estarem mais profundas, exigindo investimentos cada vez maiores e a substituição dos modelos convencionais por novas técnicas de extração de ouro. Assim, no final da década de 1990, a utilização da mecanização no processo de garimpagem do metal precioso surgiu como possibilidade de viabilizar a continuidade da atividade na região (ICMBio e PINS, 2023).

Em resposta à grilagem de terras e à exploração desordenada de recursos minerais e florestais na região⁴, o Governo Federal editou a Medida Provisória (MP) n° 239, de 18 de fevereiro

² Nessa década foram construídas as primeiras pistas de pouso: a pista pioneira do Creporizão (inicialmente a carga era arremessada); Água Branca (em 1962), Marupá (em 1966) e Cuiú-Cuiú (em 1968).

³ Relata-se que o início da atividade garimpeira, em toda a bacia do Tapajós, se deu em 1958, a partir da descoberta do Sr. Nilson Pinheiro, um garimpeiro que liderou uma expedição partindo do rio Amazonas até adentrar pelo rio Tapajós, encontrando a primeira jazida de ouro no rio das Tropas, a 350 Km da cidade de Itaituba. Em poucos anos já podiam ser observadas cerca de 200 pistas de pouso voltadas para o abastecimento dos mais de 300 garimpos em plena atividade na região (Costa, 2008; Almeida, 2012). No livro “20 Anos nos Garimpos do Tapajós” (Rabello, 2000) são mencionados alguns dos garimpos mais importantes da região, entre o período de 1964 a 1985, instalados, em sua maior parte, na porção territorial que hoje corresponde à Área de Proteção Ambiental do Tapajós, dentre os quais: Porto Rico, Carneirinho, Cuiú-Cuiú, Piranha, Tabocal, Creporizinho, Patrocínio, Tauari, São Domingos, São Francisco, Água Branca, Mamoal, Pingo de Leite, Boa Fé e Marupá. Alguns desses garimpos, a exemplo do último, mantêm-se em atividade até hoje.

⁴ Em 2010, a pá carregadeira começou a ser usada: começa a “Era das PCs” - mais de 150 foram usadas no Creporizão em 2012. Também foi um momento de muita migração de pessoas para o território, e ampliação das associações e cooperativas, pistas de pouso e ramais. Nos anos 2020 o preço do ouro subiu e ocorreu uma explosão de pessoas e

de 2005, que permitiu o estabelecimento de áreas sob limitação administrativa provisória (ALAP) - cerca de 8,2 milhões de hectares ao longo da rodovia BR-163 no oeste do Pará, correspondentes a cinco glebas federais (MMA et al. 2005; Embrapa, 2005).

Frente à criação de novas unidades de conservação, a Sociedade Brasileira de Geologia e a Associação dos Mineradores do Tapajós (AMOT) fizeram severas críticas às propostas do Ministério do Meio Ambiente (MMA), visto que 52% de toda a província mineral do Tapajós ficaria engessada ambientalmente, em especial as áreas com potencial para a atividade mineradora na região do Tapajós (Siqueira, 2006). O movimento social também reagiu enfaticamente, propondo, inclusive, modificações quanto às dimensões e respectivos limites, justificando o conhecimento das áreas ocupadas por garimpeiros e seus respectivos problemas. As alternativas apresentadas ao governo direcionavam-se a compatibilizar o interesse e os direitos dos moradores que se encontram há anos no interior da Reserva Garimpeira do Tapajós, criada pela Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 882/1983 para o aproveitamento de substâncias minerais, exclusivamente pelos métodos de garimpagem, faiscação ou cata⁵. Levadas ao governo, as reivindicações foram atendidas com a criação, em 2006, da APA do Tapajós (**Figura 1**).

Localizada entre o rio Tapajós e a rodovia BR-163, a Área de Proteção Ambiental do Tapajós foi então criada por meio do Decreto s/n de 13 de fevereiro de 2006 para promover o ordenamento territorial de uma região onde ocorria – e ainda ocorre – intensa exploração mineral, decorrência de a unidade estar sobreposta à Reserva Garimpeira do Tapajós. Sua finalidade é proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Em 2012, a APA teve seus limites alterados pela Lei nº 12.678, tendo atual extensão de 2.039.580 ha, divididos em duas áreas pela rodovia estadual Transgarimpeira: uma ao sul (Área 1), com 780.769 ha, e outra ao norte (Área 2), com 1.258.811 ha. A unidade tem 85,76% de sua área situada no município de Itaituba, sendo que o restante se distribui pelos municípios de Jacareacanga (13,82%) e Trairão (0,42%) (**Figura 1**).

A APA é gerida juntamente com outras 3 unidades de conservação pelo Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Jamanxim, que conta com um chefe de unidade e outras duas chefias (proteção e gestão do território e do conhecimento).

No Conselho Gestor da UC, criado pela Portaria no 108, publicada em 22 de dezembro de 2011, e renovado pela Portaria no 1.793, de 24 de maio de 2023, estão reunidas as principais instituições e setores locais e regionais que representam os usuários da UC.

aumento do garimpo e mineração na região (Brasil, 2019).

⁵ Segundo o Artigo 70 do Código de Mineração (Decreto-Lei 227 de 28 de fevereiro de 1967): I - **faiscação**, o trabalho individual de quem utilize instrumentos rudimentares, aparelhos manuais ou máquinas simples e portáteis, na extração de metais nobres nativos em depósitos de eluvião ou aluvião, fluviais ou marinhos, depósitos esses genericamente denominados faisqueiras; e, III - **cata**, o trabalho individual de quem faça, por processos equiparáveis aos de garimpagem e faiscação, na parte decomposta dos afloramentos dos filões e veeiros, a extração de substâncias minerais úteis, sem o emprego de explosivos, e as apure por processos rudimentares.

ASPECTOS BIOFÍSICOS E SOCIOECONÔMICOS DA APA DO TAPAJÓS

A APA está situada na **bacia hidrográfica** do rio Tapajós, que abrange parte de três estados (Mato Grosso, Pará e Amazonas) e engloba 65 municípios com 1,4 milhão de habitantes (TNC Brasil, 2019). Além da bacia do Tapajós, a APA engloba, em seus limites, outras seis sub-bacias (rios Jamanxim, Tocantins, Novo, Ratão, Crepori e das Tropas). Além da bacia do Tapajós, a APA engloba, em seus limites, outras seis sub-bacias (rios Jamanxim, Tocantins, Novo, Ratão, Crepori e das Tropas).

A **fitofisionomia** predominante na APA do Tapajós é a **Floresta Ombrófila** – tipologia predominante em toda a Amazônia, de acordo com o Manual Técnico da Vegetação Brasileira (IBGE, 1992) – podendo ser encontradas *Florestas Ombrófilas Densas e Abertas*, que também estão divididas em subcategorias. Diretamente associadas à topografia do terreno, as tipologias florestais estão assim distribuídas na UC (ICMBio, 2018): a *Floresta Ombrófila Aberta Submontana* tem maior ocorrência na porção leste da APA do Tapajós e está associada a um relevo mais movimentado e com maior altitude. No sentido oeste, com a proximidade do rio Tapajós, há maior predomínio da *Floresta Ombrófila Densa Submontana* em locais de menor altitude e com relevo mais suave. As *Florestas Ombrófilas Densas Aluviais* são conhecidas por florestas de várzea e igapós e estão associadas aos rios de maior calha, ocorrendo maior representatividade na porção oeste da APA do Tapajós, nas regiões mais aplainadas. Esta formação ocorre ao longo das margens dos rios, recobrando terrenos aluviais que são sujeitos a inundações durante o período de enchentes. Além disso, existem manchas de *Savana* na porção oeste da APA do Tapajós Sul, em topos de morro acima de 300m (SFB, 2009).

Dada sua vasta extensão territorial sobre o bioma Amazônia, na APA do Tapajós certamente ocorre uma **diversidade faunística** de tal magnitude que os registros até agora obtidos provavelmente representam uma parcela apenas do total das espécies ali encontradas. A seguir são elencadas as ocorrências da herpetofauna, ictiofauna, avifauna e mastofauna cujos registros de ocorrências se deram na região da APA do Tapajós e seu entorno.

Em se tratando de **répteis e anfíbios**, são poucas as informações acerca das espécies encontradas na região da APA do Tapajós e entorno, sendo destaques: o *Adelphobates castaneoticus*, conhecido como sapo venenoso da castanha-do-Brasil, que apesar de não ter sido citado em Machado *et al.* (2018), consta como uma espécie endêmica do Pará; e *Gonatodes tapajonicus* que consta como espécie endêmica da região (Machado *et al.*, 2018) com o *status* ‘Em perigo’ (EN).

Foram listadas 305 espécies de **peixes** na bacia do rio Tapajós (Grupo de Estudos Tapajós, 2014), das quais 141 foram consideradas como sendo exclusivas desse sistema hidrográfico. Cinco espécies foram consideradas em perigo (Machado *et al.*, 2018): jacundá (*Crenicichla urosema*), alicate (*Hopliancistrus tricornis*), cascudo-tigre-de-ouro (*Peckoltia compta*), cascudo-aba-branca (*Peckoltia snethlagea*) e *Rhinopetitia potamorhachia*, todos endêmicos.

Foram ainda listadas, para a região da APA do Tapajós, 41 espécies de **aves**, das quais 12 endêmicas. Dessas, 31 figuram como espécies-alvo (Relatório Técnico, 2011). Vale destacar que

18 espécies têm o status Vulneráveis (VU) (Machado *et al.*, 2018). Dessas, a ararajuba (*Guaruba guarouba*) consta como vulnerável também no “Livro Vermelho das Espécies Ameaçadas de Extinção” e na Lista das Espécies Ameaçadas do Pará.

Quanto aos mamíferos, na região da APA ocorrem 175 espécies de **mamíferos**, sendo 17 classificadas como Vulneráveis (VU) no Livro Vermelho, dentre as quais constam como em Perigo (EN) na lista das espécies brasileiras ameaçadas de extinção (MMA, 2022): boto-cor-de-rosa (*Inia geoffrensis*), o gato-do-mato (*Leopardus tigrinus*), o macaco-barrigudo-cinzento (*Lagothrix cana cana*) e o coatá-da-testa-branca (*Ateles marginatus*), que também consta da Lista de Espécies Ameaçadas do Estado do Pará (Pará, 2007).

As principais **atividades econômicas** no interior da APA são a **agropecuária** e a **mineração**, e em menor escala a **extração madeireira**⁶. Quanto aos garimpos, atividade que se destaca na APA e causa inúmeros impactos como contaminação dos recursos hídricos por mercúrio e cianeto, além da erosão do solo e assoreamento de rios, se destacam na porção sul da APA os seguintes empreendimentos (Inea, 2008): no **extremo sul** - Garimpo da Pistinha, Boa Vista, Vista Alegre, Fé em Deus e Garimpo/Fazenda Planalto; na **parte sul** (via aérea e terrestre): Garimpo Cruzeiro do Sul, Independência, Planada, São Raimundo e Pista Nova; na **parte leste**: Fazenda Santa Lúcia, Garimpo Pista Nova do Vietnã, Garimpo do Vietnã e Garimpo do JP ou Mineração Jabuti; na **parte norte**: Garimpo Hospital, Santa Lucia, Surubim, Aconsoado e Vila Nova; na **parte oeste** (rio Marupá): Garimpo Paraíso, Boca do Serra Verde, Garimpo do Serra Morena, Pista do Goiano, Boca do Castanheira, Lagoa do Defunto, 21 de Outubro, Canaã, Bacurau, Castanheirão, Nova Vida, Alto Alegre, Santa Rita e Garimpo/Fazenda Sumaúma; **parte oeste (via aérea)**: Garimpo Liberdade, Santa Clara, Pista do Carneiro, Santa Maria, Seta e Castanheirinha. Ressalta-se que fazendas e garimpos não são necessariamente unidades territorialmente distintas: em diversas situações, segundo o Inea (2008), áreas cultivadas e de pastagens ocorrem junto a garimpos. Tais ocorrências indicam a complexidade da análise do uso e ocupação do solo na APA. Ainda segundo o Instituto, tanto nas comunidades quanto nas vilas não há áreas de uso comum, tais como seringais, castanhais ou outras para coleta de produtos não madeireiros. No entanto registrou-se, no período chuvoso, presença de varações⁷, que possuíam aspecto marcadamente provisório.

Em mapeamento relacionado ao **uso dos recursos naturais** e outros aspectos da APA do Tapajós, realizado durante as reuniões comunitárias para a elaboração do presente Plano de Manejo (ICMBio e Pins, 2023), foram levantados 147 pontos que foram agrupados em cinco categorias: atrativos naturais (cachoeiras, corredeiras, praias); garimpo (áreas que contêm extração mineral, como fazendas, grotões, ramais, pistas e localidades); ramal (estradas e ramais);

⁶ Segundo o Relatório de Caracterização da APA do Tapajós (PINS & ICMBio, 2023), que utilizou dados do MapBiomas, os dados de área (ha) de cobertura e uso da terra na APA do Tapajós apontam o predomínio da classe Floresta e indicam uma transição de 3% da cobertura natural, entre os anos de 1985 e 2020: as classes de Floresta e Formação Natural não Florestal foram alteradas em cerca de 2,57% e 0,42%, respectivamente, tendo essas áreas sido convertidas em classe Agropecuário (1,38%) e em área não vegetada (1,61%). Ressaltam-se os dados sobre a classe das áreas não vegetadas, que, para a APA do Tapajós, representam o avanço do garimpo na unidade. Em 1985, a área não vegetada era de 1.841 ha. Em 2020, subiu para 34.660 ha.

⁷ Variação: termo local para designar o adentramento na floresta com o fim de se deslocar de uma área de garimpo para outra.

tanque de peixe (áreas escavadas para criação de peixe); e toponímias (rios e igarapés); o que evidenciou a grande quantidade de garimpos e estruturas associadas presentes na unidade de conservação.

Segundo dados do Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (PRODES/INPE), o **desmatamento** na Amazônia Legal⁸ demonstra, nas últimas três décadas, ciclos de crescimento e diminuição, com dois picos de desmatamento – em 1995 e 2004, quando em seguida apresentou queda contínua até 2012, momento em que as taxas apresentaram novamente tendência de crescimento, com expressivo aumento no biênio 2019-2020, tendo a **APA Tapajós estado entre as 10 unidades de conservação com maior taxa de desmatamento em 2020**, em função das atividades madeireiras, agropecuárias e garimpeira irregular.

Do ponto de vista da **ocupação**, o **entorno da APA** do Tapajós é marcado pela presença do distrito Moraes Almeida e do vilarejo Jardim do Ouro nas imediações da rodovia Transgarimpeira, da comunidade Mamãe-Ana às margens do rio Tapajós, e da Terra Indígena Munduruku a oeste da UC. O **Distrito Moraes Almeida**, localizado em Itaituba, tem sua história associada à rodovia Transgarimpeira, originando-se de um povoado localizado no Km '0' dessa rodovia, na altura do seu cruzamento com a rodovia BR-163. Conta hoje com cerca de 11.000 habitantes, dos quais 4.000 residem na sede e 7.000 habitantes na área rural, distribuídos em diversas localidades, dentre as quais: Jardim do Ouro, Km 64, São Chico, Mamoal, Água Branca, São Domingos e Boa Esperança. Na área, há infraestrutura básica de saúde, educação, segurança, energia elétrica, iluminação pública, redes de comunicação, bem como terminal rodoviário e algumas construções de alvenaria. **Jardim do Ouro**, vilarejo localizado à margem do rio Jamaxim na altura de seu cruzamento com a rodovia Transgarimpeira, a uma distância de 23 Km de Moraes Almeida, tem população de aproximadamente 1.000 pessoas, e conta com infraestrutura básica de educação, segurança, energia elétrica, iluminação pública, redes de comunicação, bem como algumas habitações tipo palafitas às margens do rio. **Mamãe-Anã**, comunidade localizada à margem do rio Tapajós, em cerca de três horas de embarcação desde Jacareacanga (PA), possui em torno de 20 famílias e aproximadamente 150 moradores. Sua atividade econômica principal é a extração de ouro, abrigando garimpeiros de vários estados do Brasil. Outras formas de sobrevivência incluem a agricultura. Ali existe um posto de saúde, energia, distribuição de água nas casas, uma pista de pouso desativada, uma escola de ensino fundamental e uma vicinal que dá acesso à rodovia Transamazônica. A **Terra Indígena Munduruku**⁹, homologada pelo decreto presidencial de 25 de fevereiro de 2004, faz fronteira com o limite oeste da APA do Tapajós e abriga os indígenas da etnia Munduruku e alguns indivíduos de outras etnias – Apiaká, Kayabi,

⁸ O desmatamento da Amazônia tem sido atribuído, entre outros fatores, ao processo de desbravamento e ocupação incentivados pelo Estado – especialmente nas décadas de 1970 e 1980, durante o período militar, por meio da abertura de estradas e projetos de colonização e, mais recentemente, pela intensificação de atividades madeireiras e agropecuária, bem como pela implantação de programas governamentais de investimento em obras de infraestrutura (Alencar *et al.*, 2004; Diniz *et al.*, 2009).

⁹ Uma das principais ameaças à TI é o garimpo, que expõe os índios a doenças e aos impactos socioambientais negativos que a atividade ocasiona.

Kayapó, Tembé e Canoeiro, principalmente – distribuídos em aproximadamente 80 aldeias.

Interiormente e com base nas bacias hidrográficas que ali ocorrem, a **APA do Tapajós** pode ser dividida em **seis regiões ao norte (Área 2 da APA)**: São José-Porto Rico, Bom Jardim, Ratão, Cuiú-Cuiú, Mamoal-Tocantins e Crepori; e em **quatro regiões ao sul (Área 1 da APA)**: Marupá, Surubim-Creporizinho, São Raimundo-Marrom e Rio Novo. E, de acordo o Inea (2008), discriminam-se dois tipos de aglomerados populacionais no interior da UC: as comunidades¹⁰ (ou corrutelas) e as vilas¹¹, que estão distribuídas nas seguintes localidades presentes em cada uma das regiões da APA:

- **Região Marupá:** pioneira na exploração de ouro e onde se localizam as comunidades Jenipapo, União, Manoelzinho, Pau D’Arco, Canaã, Cabaçal e Santa Rita. A prática do extrativismo vegetal e animal só ocorre para consumo, que segundo moradores é pequeno, pois há pouca caça na região e os rios estão muito degradados, fato que atribuem à exploração mineral praticada pelas dragas. Em Cabaçal (situado no município de Jacareacanga), o garimpo ocorre desde 1982. Dali as estradas dão acesso às comunidades Céu Azul, Água Limpa e Santa Maria, que estão vinculadas a garimpos tivos, a maioria com pistas de pouso ativas.
- **Região Surubim-Creporizinho:** está sob maior influência direta da rodovia Transgarimpeira. A vila do Creporizinho fica na Rodovia Transgarimpeira, às margens do rio Creporizinho. Desta vila parte um ramal, a vicinal Surubim, que dá acesso à região do Surubim e a outros garimpos e fazendas ao longo do rio Crepori e do rio Areia Branca. Além disso, o rio Surubim tem um grande adensamento de garimpos ao longo de seus afluentes e calha principal, que contam com acesso de terra próximo à vila do Creporizinho.
- **Região São Raimundo-Marrom:** partindo de Novo Progresso, através da vicinal Marajoara, que tem uma extensão aproximada de 200 Km, é possível acessar as comunidades: Bom Jesus, Babilônia, São José, Planalto, Boa Vista, Independência, Zé Goar, Santa Clara, Água Limpa e São Raimundo¹².
- **Região Rio Novo:** pouco ocupada e ainda bem preservada. Sua principal característica é o

¹⁰ Aglomerados populacionais em que estão presentes: 1. Organização social que apresente algum sentido de coletividade em torno de um objetivo comum, tais como: associações, conselhos, sindicatos, mutirões, entre outros, estruturados ou não. 2. serviços de infraestrutura, tais como abastecimento de água, fornecimento de energia, telefonia, posto de saúde, escola e comércio. 3. Edificações, sejam casas ou comércio, que não tenham caráter provisório e sejam construídas com materiais que dão a elas um caráter mais perene.

¹¹ Caracterizadas pela precariedade e falta de infraestrutura urbana, sendo de caráter provisório e incerto, dada que a permanência de uma vila depende da vida produtiva de um filão (local onde há concentração de minério, o mesmo que veio) ou baixão (local alagadiço onde se trabalha na extração do ouro), que quando “cegam” (quando se exaurem) quase sempre provocam a extinção da vila ali constituída. São localizadas geralmente próximo às pistas de pouso e nelas as habitações mais comuns são casas de pau-a-pique e barracos de lona.

¹² Segundo relato de participantes das reuniões preparatórias (realizadas por ocasião da elaboração do plano de manejo), nos tempos do Sr. Tomás de Aquino, antigo dono do Garimpo São Raimundo, foram trazidos para a região, em aviões particulares do dono do garimpo, negros quilombolas oriundos do Maranhão. Foi ainda mencionado que muitas pessoas que vivem na região ali nasceram e dali jamais saíram.

acesso fluvial no longo do Rio Novo através de portos fluviais localizados na rodovia Transgarimpeira e portos acessados através da Floresta Nacional do Jamanxim.

- **Região Crepori:** pouco conhecida e pouco habitada, não contando com nenhuma comunidade pioneira na exploração mineral do rio Crepori. As principais aglomerações populacionais estão concentradas próximas ao rio, sob a influência do distrito do Creporizão, que possui a maior infraestrutura com comércios, bares, restaurantes e hotéis (**Figura 17**). Os produtos alimentícios da comunidade são provenientes dos comércios locais e a carne bovina é proveniente das fazendas regionais e constitui a principal fonte de proteína animal.
- **Região Cuiú-Cuiú - Portos: Seguro, Saltinho e Bagdá:** De Mamãe-Anã, pelo rio Crepori, após aproximadamente seis horas de barco, chega-se, pela sua margem direita, a três portos (um próximo do outro) ligados à atividade de garimpo: Porto Seguro, Saltinho e Porto Bagdá; onde residem poucas pessoas, em condições bastante precárias (barracos de madeira e lona), algumas das quais se dizem ‘vigilantes’ das localidades. Do Porto de Bagdá até a comunidade de Cuiú-cuiú a distância é de aproximadamente três quilômetros por terra. Situada na área central da porção norte da APA, seu acesso pode ser feito por avião a partir de Itaituba (uma hora de voo); de barco a partir da comunidade de Penedo (três dias de viagem) ou pela estrada (um dia de viagem, feita somente na estação seca, a partir de agosto), passando pela comunidade de Água Branca. Cuiú-cuiú é um dos garimpos mais antigos da região do Tapajós¹³. Sua população é de cerca de 300 pessoas, morando em aproximadamente 80 casas, tendo cada família em torno de 4 a 5 pessoas. Na comunidade há um posto de saúde precário, um barracão (Escola Tancredo Neves) onde se ministram aulas desde o ensino fundamental até o primeiro ano do ensino médio, e dois templos religiosos, um católico e outro evangélico, ambos construídos no início da década de 1970. A energia e o acesso à internet são caros. O lixo, inclusive o tóxico (rejeitos de garimpo), é lançado próximo às nascentes. A população ainda vive do garimpo, e há uma organização incipiente em torno da atividade. O principal modo de extração do ouro é a utilização do tatuzão (bico de jato).
- **Região Bom Jardim:** localizada no município de Itaituba compreende a Bacia Hidrográfica do Igarapé Bom Jardim, englobando outras microbacias da região, e parcela da margem esquerda do baixo rio Crepori. Seu acesso se dá principalmente através do Rio Tapajós. Não há informações disponíveis sobre acesso por terra à região. Penedo exerce a função de porto de acesso, que supre a região, e é acessível através da BR-230 (Transamazônica). Na localidade é costume pescar no Tapajós e em seus afluentes, mas o pescado é muito pequeno e de difícil captura segundo os moradores. Todo o extrativismo é para consumo próprio e 90% da carne consumida é bovina, proveniente das fazendas da região.
- **Região do Ratão:** na Bacia Hidrográfica do Rio Ratão, localiza-se na porção mais ao

¹³ De acordo com as informações de um morador da comunidade, através de uma visita do mesmo à sede do ICMBio de Itaituba, em março de 2016.

norte da unidade de conservação e está inserida nos municípios de Itaituba e Trairão. Seu acesso se dá principalmente através do rio Tapajós, navegando pelo rio Ratão. Não há informações sobre acesso de carro para a região, mas a mesma tem forte influência da localidade de nome Penedo, às margens do Rio Tapajós, acessível pela BR-230.

- **Região de São José-Porto Rico:** abrange a área de interflúvio dos rios Crepori e das Tropas e foi nominada em função de dois vilarejos garimpeiros que ocorrem na região e exercem muita influência sobre a mesma. Está completamente inserida no município de Jacareacanga, sendo a região mais ocidental da unidade de conservação. Seu acesso se dá através do Rio Pacu, tributário do Rio Tapajós, sendo mais viável acessá-la através da cidade de Jacareacanga. A comunidade São José também pode ser acessada por avião, haja vista a existência ali de pista de pouso.
- **Região Mamoal-Tocantins:** compreende a Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins e a região de influência do povoado do Mamoal. É a região mais oriental da unidade de conservação e tem grande influência do Distrito de Moraes Almeida em Itaituba, além da localidade de Jardim do Ouro, às margens do Rio Jamanxim. Está localizada completamente em Itaituba e seu acesso se dá através da rodovia Transgarimpeira e pela estrada do Tocantinzinho. Possui duas subregiões principais: a Mamoal, acessível através da estrada municipal Tocantinzinho, e a Água Branca, acessível pelo ramal Água Branca. Ambas podem ser acessadas via Transgarimpeira.
- Na **Região de Água Branca:** além do povoado de Água Branca, inclui outros povoados menores, tais como: Água Preta, São João, Santana, Pista Araguari e São Luiz; possui escola, poço artesiano e comércio; tem sua economia baseada na atividade garimpeira, e ali há de forma complementar: coleta de frutas como uxi, açaí, cacau, bacaba, patoá, pequi; extração de óleos de andiroba e copaíba; caça de animais de pequeno porte - tatu e paca; coleta de quelônio nas praias e na floresta; plantio para consumo de frutas, verduras, tubérculos (para fabricação de farinha); a carne bovina que consomem vem das fazendas locais e os moradores usam como área de lazer uma cachoeira, os bares e o campo de futebol.
- Localizado em um ramal da Rodovia Transgarimpeira, o **povoado de Mamoal** fica a 50 km do Distrito de Moraes Almeida. Ao longo do ramal existem vários acampamentos de garimpeiros e madeireiros, atividades que predominam na localidade. Seu processo de ocupação ocorreu na década de 1970, a partir de uma pista de pouso construída para acesso aos garimpos, com a construção de várias casas tanto do lado esquerdo quanto do lado direito da pista. Mamoal possui alguns estabelecimentos comerciais, como bares, boates, tabernas, além de dormitórios em condições rústicas para abrigo aos garimpeiros. Os estabelecimentos comerciais configuram-se como malocas, de chão de terra batida, cobertura de palha e cercas de madeira. Não existe na localidade estrutura relacionada à prestação de serviços nas áreas de educação, saúde, segurança pública e saneamento. O extrativismo vegetal e animal praticado é para consumo próprio e se restringe à pesca e coleta de frutas. A água que se consome é proveniente de poço artesiano. Uma das principais aglomerações na região é o **projeto Tocantinzinho**, empreendimento da

mineradora Brazauro que tem nas proximidades diversos acampamentos de garimpeiros que trabalham na extração do ouro, além dos alojamentos utilizados pela empresa. A corrutela é formada por um conjunto aproximado de aproximadamente 15 casas rudimentares, construídas em madeira ou taipa e que estão distribuídas de forma irregular à margem da denominada Pista Velha, atualmente desativada.

PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS

Os componentes principais de um plano de manejo incluem o propósito, as declarações de significância e os recursos e valores fundamentais da unidade de conservação. Esses componentes são considerados fundamentais porque geralmente não mudam com o tempo e devem ser considerados em planejamentos e esforços de manejo futuros.

PROPÓSITO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS

O propósito se baseia numa análise cuidadosa da razão de sua existência, incluindo a legislação e os estudos prévios à sua criação, os quais influenciaram a sua implantação. A declaração de propósito estabelece o alicerce para o entendimento do que é mais importante acerca da Unidade e vai além de apenas reafirmar o decreto de criação.

PROPÓSITO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS

"A APA do Tapajós, localizada na bacia hidrográfica e província mineral do Tapajós, sobreposta à reserva garimpeira, foi criada como alternativa à floresta nacional originalmente proposta, em atendimento às reivindicações das populações locais, e visando ordenar a utilização de suas extensas florestas, biodiversidade e vastas riquezas minerais de forma sustentável, buscando compatibilizar os usos dos diferentes setores e comunidades locais, minimizando os impactos negativos decorrentes desses usos e protegendo ecossistemas."

DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS

Declarações de significância expressam porque os recursos e valores de uma UC são importantes o bastante para justificar a sua criação e integração ao sistema federal de unidades de conservação. Tais declarações devem estar diretamente associadas ao seu propósito e tem base no conhecimento disponível, nas percepções culturais e no consenso entre os participantes da oficina. As declarações de significância descrevem a natureza única da unidade, bem como por que a área é importante no contexto global, nacional, regional e sistêmico, inclusive pela provisão de serviços ecossistêmicos, que podem ser especificados. Tais declarações são usadas para orientar as decisões relativas ao planejamento e manejo, a fim de garantir que os recursos e valores que contribuem com a qualificação da unidade sejam preservados.

A Área de Proteção Ambiental do Tapajós conta com cinco declarações de significância:

- *A presença de extensa rede hidrográfica é uma das características distintivas da APA do Tapajós, e desempenha papel fundamental na sustentação das atividades econômicas e na vida das comunidades que habitam a região. A abundância de recursos hídricos, incluindo as nascentes, rios e igarapés, que permeiam territórios e comunidades, proporcionam suporte vital para a fauna e a flora, e contribuem para a manutenção da biodiversidade, fornecendo alimentos e configurando importantes vias de transporte que conectam as pessoas que vivem na região. Na APA do Tapajós a água é ainda o principal agente geológico que molda a topografia, distribuindo riquezas minerais. Essa riqueza hídrica contribui ainda com a formação de um dos mais relevantes rios da Amazônia, o Tapajós!, que confere potencial turístico para a região, oferecendo oportunidades para o desenvolvimento sustentável do setor.*
- *A APA do Tapajós, a segunda maior APA terrestre do país, possui extensa cobertura vegetal, abrigando vasta diversidade de espécies endêmicas e vulneráveis da Amazônia, e conectando diferentes unidades de conservação e terras indígenas e funcionando como importante corredor ecológico para a região. As espécies ali encontradas compõem biodiversidade singular, possuem grande potencial econômico, madeireiro e não madeireiro e auxiliam nos processos de dispersão de sementes, polinização, regulação térmica, precipitação, entre outros serviços ecossistêmicos, podendo também contribuir para a geração direta e indireta de emprego e renda para a população local.*
- *Criada sobre território dos ancestrais do povo Munduruku, a APA do Tapajós situa-se, na visão dos povos originários, em local sagrado habitado por seres invisíveis e abriga a ‘cabeça de pedra’¹⁴, configurando um espaço onde a necessidade da busca do equilíbrio*

¹⁴ A denominação “cabeça de pedra”, se refere a uma espécie de peixe que se assemelha ao peixe conhecido como filhote na região e tem relação com esta história narrada pelos Mundurukus: “Uma pessoa tinha visão espiritual, como se fosse líder dos peixes. No início era um ser humano. Saía sempre para pescarias nas cachoeiras e ficava pescando de cima das pedras. Certo dia ouviu uma voz estranha, que dizia que ele poderia ser como um líder em outro mundo. Eram os espíritos dos animais falando com ele. Um dia, ao sair para pescar, ele levou junto um menino, a fim de ver se ele

entre a homem e natureza é evidente e precisa ser considerada pelas pessoas, que devem utilizá-la para satisfação de suas necessidades de forma respeitosa, evitando-se as consequências desastrosas de uma exploração inescrupulosa para que comunidades locais e indígenas ali vivam em harmonia.

- *A APA do Tapajós abriga em seu território uma diversidade de ambientes geológicos que se traduz em diferentes depósitos minerais como filões¹⁵, aluviões¹⁶, colúvios¹⁷ etc. Tendo já produzido aproximadamente 600 toneladas de ouro aluvionar, ainda guarda grande potencial de exploração baseado no avanço das tecnologias e evolução dos estudos científicos e das pesquisas minerais sistemática e garimpeira.*
- *A APA do Tapajós vem sendo ocupada por desbravadores desde a década de 60: famílias que arriscaram suas vidas em busca de trabalho, sobrevivência e riqueza. Ela representa um passo para o futuro, garantindo atividades de agricultura familiar, extração florestal, extração mineral, entre outras buscando conciliar sustentabilidade econômica e ambiental.*

RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS

Os Recursos e Valores Fundamentais (RVF) são aqueles aspectos ambientais (espécies, ecossistemas ou processos ecológicos), sociais, culturais, históricos, paisagísticos e outros atributos, incluindo serviços ecossistêmicos, que, em conjunto, são representativos de toda a UC. Eles devem ser levados em conta prioritariamente durante os processos de planejamento e manejo porque são essenciais para atingir o propósito e a significância da unidade de conservação. Os RVF são afirmações específicas baseadas em características, espécies, sistemas, processos, experiências, histórias, cenas, sons, cheiros e outros atributos da unidade de conservação que estão intimamente ligados ao seu ato legal de criação e são mais específicos que as declarações de significância. Por isso, uma das responsabilidades mais importantes dos gestores é garantir a conservação e, quando for o caso, o desfrute público dos RVF, pois se forem degradados, tanto o propósito quanto a significância da unidade podem estar em risco.

Os seguintes recursos e valores fundamentais foram identificados para a Área de Proteção

consequia entender o que os espíritos diziam. Contudo, o menino não ouvia nada. Até que um dia ele foi conversando com os espíritos e explicando para o menino o que eles diziam. Então, o menino conseguiu entender e começou a explicar para ele o porquê dele estar sendo cobrado pelos espíritos. Ele ficou muito sem pensar e tomou uma decisão: tinha cabeça dura para entender as coisas e não sabia o que era ser líder. Com o passar do tempo, foi pescar novamente e não voltou mais para casa. Ele tinha se transformado em peixe. O Pajé fez uma consulta no lugar onde ele sempre pescava e ouviu dele que não houve assassinato e nem afogamento no rio, mas que ele havia sido levado pelos espíritos dos peixes. E por isso foi colocado o nome “cabeça de pedra” neste peixe”.

¹⁵ Filões - são o plural de filão, que se referem a fontes, jazidas ou veios em minerologia, representando uma sequência ininterrupta de uma mesma matéria contida entre camadas de natureza diferente.

¹⁶ Aluvião - designa um depósito recente de sedimentos (areia, cascalho, lama, resíduos vegetais etc.) e que podem ter origem fluvial, lacustre ou marinha.

¹⁷ Colúvios - tipo de solo composto por sedimentos de rochas e minerais, principalmente sedimentos de quartzo. Geralmente recobre enormes rochas ou formações argilosas.

Ambiental do Tapajós:

- **RECURSOS FLORESTAIS** - A vasta cobertura florestal da APA do Tapajós possui potencial para a pesquisa e uso múltiplo dos recursos madeireiros e não madeireiros. Os recursos florestais são compostos por espécies de valor comercial como o ipê-amarelo ((*Handroanthus albus* Cham.) Mattos)); ipê-roxo ((*Handroanthus impetiginosus* (Mart.ex DC) Mattos)); cumaru ((*Dipteryx odorata* (Aubl.) Forsythf.)), garapeira ((*Apuleia leiocarpa* (Vogel) J.F.Macbr.)), tauari ((*Couratari guianensis* Aubl.)), dentre outras, que atendem à demanda do mercado nacional e de exportação. E também por espécies não madeiras como: açaí (*Euterpe oleracea* Mart.), castanha (*Bertholletia excelsa* Bonpl.), cipó-titica ((*Heteropsis flexuosa* (H.B.K) G.S Bunting)), andiroba (*Carapa guianensis* Aubl.), copaíba (*Copaifera* L.) etc.; que são essenciais para a geração de renda das comunidades locais e desenvolvimento socioeconômico da região.
- **BIODIVERSIDADE** - A biodiversidade da APA do Tapajós é resultado de um mosaico de fitofisionomias presentes em seu vasto território. Por estar conectada a outras áreas protegidas e possuir ampla malha hídrica no interflúvio Tapajós-Xingu, engloba uma gama de espécies endêmicas e/ou ameaçadas da fauna e flora. Das 141 espécies de peixes descritas e exclusivas do sistema hidrológico da APA, 5 foram consideradas “em perigo”: jacundá (*Crenicichla*), cascudo-tigre-de-ouro (*Peckoltia compta*), cascudo-aba-branca (*Ancistomus snethlageae*), alicate (*Hopliancistrus tricornis*) e *Rhinopetitia potamorhachia*. Com ainda poucos registros, na herpetofauna se destaca o sapo-venenoso-da-castanha-do-Brasil (*Adelphobates castaneoticus*) e o lagarto *Gonatodes tapajonicus*, endêmico da região. Para a avifauna há registro de 41 espécies, das quais 12 são endêmicas, e 18 consideradas vulneráveis, com destaque para a ararajuba (*Guaruba guarouba*), constante da lista de espécies ameaçadas de extinção. Para a mastofauna foram listadas 175 espécies, sendo que 17 encontram-se na lista de espécies vulneráveis, e 5 delas consideradas em perigo: o boto-cor-de-rosa (*Inia geoffrensis*), o macaco-barrigudo (*Lagothrix*), boto-tucuxi (*Sotalia fluviatilis*), coatá-da-testa-branca (*Ateles marginatus*) e o gato-do-mato (*Leopardus tigrinus*).
- **COMUNIDADES** - Com a decadência do ciclo da borracha no Tapajós, nas décadas de 50 e 60, as pessoas que ali viviam e outras vindas de diferentes partes do país iniciaram uma jornada em busca de melhores condições de vida, dando início a um novo ciclo econômico sustentado pela atividade garimpeira, que atraiu migrantes vindos de todo o Brasil. Isso gerou, na região da APA do Tapajós, uma mistura de culturas e costumes e o início de atividades de pequenos produtores, que incluíam pequenas produções agropecuárias e extração mineral (garimpo), dando origem à aproximadamente 30 (trinta) comunidades que ali permanecem até hoje. Cuiú-Cuiú, São José, Sudário, Mamoal são as mais antigas. Formadas inicialmente por migrantes da região nordeste, estas comunidades buscam hoje condições para a regularização de suas atividades produtivas na APA, especialmente a atividade garimpeira do ouro, a fim de assegurar sua sobrevivência e desenvolvimento. De forma complementar ao garimpo, as famílias criam animais como boi, galinha, porco e produzem mandioca, açaí, banana, entre outros.

- **RECURSOS MINERAIS** – Os recursos minerais da APA do Tapajós foram formados há milhões de anos, inseridos em depósitos vulcano-sedimentares¹⁸, vulcano-plutônicos¹⁹, porfíricos²⁰ e epitermais²¹, originados da mineralização primária, além de depósitos aluvionares e coluvionares, datados do Quaternário, que resultam da mineralização secundária. A descoberta da mineralização aurífera na região se iniciou com a atividade garimpeira, na década de 1950, a partir dos depósitos secundários. Entretanto, o primeiro mapeamento geológico dessa área ocorreu na década de 1970, através do Projeto RADAM²² da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), que resultou no Projeto PROMIN-Tapajós nos anos 90, ampliando o conhecimento da Província Mineral do Tapajós. O patrimônio mineral associados aos depósitos encontrados na região compreende: ouro, prata, estanho, cobre, molibdênio, tungstênio, nióbio, ETR (Elementos Terras Raras), chumbo, zinco, entre outros. Ressalta-se a rigidez locacional e finitude desses recursos, que devem ser explorados respeitando-se os regramentos que visam ordenar e minimizar os impactos ambientais da atividade, gerando benefícios sociais e econômicos para a sociedade.
- **RECURSOS HÍDRICOS** - Os recursos hídricos da APA do Tapajós pertencem a seis (6) sub-bacias hidrográficas: Jamanxim, Crepori, das Tropas, Pacu, Ratão e Bom Jardim. Essas sub-bacias são alimentadas por uma rede hidrográfica diversificada, composta não apenas pelos rios que as nomeiam, mas também por outros cursos d'água significativos, como o Rio Novo, Tocantins, Surubim, Marupá, Piranhas e Cuiú-cuiú. Pelo fato da APA estar localizada em meio a um mosaico de áreas protegidas, sua extensa malha hídrica tem papel fundamental na conexão da paisagem e fluxos relacionados à biodiversidade, sendo a saúde dos seus recursos hídricos fundamental para os ecossistemas e comunidades que utilizam os recursos da UC.

¹⁸ **Vulcano-sedimentares:** depósitos associados a rochas vulcânicas e sedimentares intercaladas.

¹⁹ **Vulcano-plutônica:** depósitos associados a rochas cristalinas de origem magmática, formadas em diferentes profundidades.

²⁰ **Porfírico:** depósito associado a rochas cristalinas contendo cristas bem desenvolvidos (centimétricos) de feldspatos.

²¹ **Depósitos epitermais:** depósitos associados a atividade vulcânica, formados em níveis superiores da crosta, com mineralização de ouro, prata e outros minerais metálicos.

²² O Projeto Radam - Radar na Amazônia foi um esforço pioneiro do governo brasileiro, na década de 1970, para a pesquisa de recursos naturais, sendo organizado pelo Ministério de Minas e Energia - MME por meio do antigo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM (atual Agência Nacional de Mineração - ANM), com recursos do Plano de Integração Nacional - PIN.

PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS

Os componentes dinâmicos de um plano de manejo incluem o levantamento das necessidades de dados e planejamento, realizado a partir da análise dos recursos e valores fundamentais, e da identificação das questões-chave. Também incluem a priorização das necessidades de dados e planejamento. Esses componentes são denominados dinâmicos porque podem mudar com o tempo. Quando houver alterações no contexto relacionado às condições e tendências dos recursos e valores fundamentais e estes mudarem, a análise da necessidade de dados e planejamento precisará ser revisitada e revisada, juntamente com as questões-chave. Portanto, essa parte do plano será atualizada quando houver necessidade, não havendo um prazo determinado.

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS

Uma vez identificados os componentes fundamentais (Parte 1), é importante relacionar e avaliar a informação existente sobre os recursos e valores fundamentais (RVF) da UC e desenvolver uma análise completa das necessidades de dados e de planejamentos visando proteger os RVF e assegurar o propósito e a significância da Unidade.

A avaliação dos recursos e valores fundamentais é realizada em três etapas:

- Análise dos recursos e valores fundamentais, que inclui o levantamento das necessidades de dados e de planejamentos associados a cada RVF;
- Identificação de questões-chave e das necessidades de dados e planejamentos associadas;
- Priorização das necessidades de dados e das necessidades de planejamentos.

As necessidades de dados se referem às informações provenientes de inventários, estudos, atividades de pesquisa e análises que visam fornecer conhecimento adequado sobre as condições e tendências dos RVF da UC, bem como as informações necessárias para elaborar e executar com êxito os planejamentos necessários para a UC.

As necessidades de planejamentos são definidas visando a proteção de algum RVF ou a melhoria na sua condição atual. Com base nelas, serão elaborados os planejamentos específicos ou outros planejamentos, que incluem um conjunto de estratégias, ações ou atividades destinadas a proteger os RVF, propósito e significâncias da UC.

Os planejamentos específicos são os documentos de planejamento que preveem algum tipo de intervenção na biota da UC, seja decorrente de uso direto dos recursos naturais, uso indireto, instalação de infraestruturas ou alterações necessárias para manejo e conservação de espécies e ecossistemas.

Além de estratégias e ações, os planejamentos específicos podem contemplar um conjunto de normas que orientam a gestão e o uso da área, em complementação às normas previstas no presente plano de manejo. Conforme previsto na IN 07/2017, que estabelece as

diretrizes para elaboração e revisão de planos de manejo de UCs federais, após aprovados, os planejamentos específicos são automaticamente incorporados ao plano de manejo da UC.

Tanto os planejamentos específicos quanto os outros planejamentos devem ser desenvolvidos pela equipe da UC em conjunto com o setor do ICMBio responsável pelo assunto em questão, conforme previsto no Catálogo de Produtos e Serviços (CPS) do ICMBio.

Já os planejamentos não previstos no CPS serão desenvolvidos pela equipe da UC, junto com eventuais parceiros e, quando pertinente, envolvendo os setores do ICMBio que podem contribuir com o respectivo planejamento.

ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS (RVF)

A análise de recursos e valores fundamentais (RVF) contém um diagnóstico que aponta as condições atuais, tendências, ameaças, necessidades de dados e/ou necessidades de planejamentos relacionadas a cada recurso ou valor identificado durante a oficina de elaboração do plano de manejo.

A sistematização desta análise para a Área de Proteção Ambiental do Tapajós se encontra nos quadros a seguir e foi elaborada com base nos diagramas constantes do Anexo 1 deste Plano de Manejo.

RVF RECURSOS FLORESTAIS

O RVF Recursos florestais foi avaliado como estando ameaçado e com tendência de aumento das ameaças, caso não haja intervenções. As principais ameaças identificadas foram: extração ilegal de madeira, desmatamento ligado à agricultura, pecuária e garimpo desordenado (nos últimos anos) e incêndios florestais para formação de pastagens, que promovem a fragmentação florestal, bem como o despejo de combustível no ambiente, e mais recentemente as mudanças climáticas.

Para minimizar os impactos das ameaças sobre o RVF, foram recomendadas nove necessidades de planejamentos, transversais a um amplo **Programa de Educação Ambiental** com ênfase nos problemas identificados na UC. Os planejamentos indicados foram: **Plano de Manejo Florestal Sustentável**, com três necessidades de dados vinculadas (1) **inventário florestal**; 2) pesquisas sobre potencial dos produtos florestais madeiros e não madeiros (PFMNM); e 3) pesquisa e produção de produtos fármacos; **Plano de Uso Sustentável dos Recursos Naturais**, que fomenta as cadeias produtivas do açaí, castanha etc. e preveja capacitações em boas práticas de manejo; **Plano de Regularização Fundiária** visando o ordenamento e a regularização das atividades produtivas, visto que o grande desafio para o manejo florestal e as concessões florestais (que são oportunidades para a exploração legal da madeira) é a falta de documentação da terra; **Plano de Regularização Minerária**, que dentre outras estratégias para regularização da atividade preveja mecanismos que possibilitem a venda ou doação de madeira oriunda da supressão vegetal por ocasião das atividades de mineração; **Plano de Restauração de Áreas Degradadas** com foco nas áreas mineradas e desmatadas irregularmente; **Plano de Manejo**

Integrado do Fogo, que busque estratégias de manejo envolvendo os moradores da APA; **Plano de Fiscalização Simplificado** integrado com outros entes governamentais, que contemple maior alinhamento entre os órgãos fiscalizadores, se baseie numa abordagem adequada de fiscalização e preveja insumos suficientes para as operações (equipamentos, combustível etc.); **Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas**, vinculado à necessidade de dados – estudo dos efeitos das mudanças climáticas, no qual devem ser previstas estratégias de adaptação às mudanças climáticas focadas em minimização dos impactos sobre as pessoas e o ambiente e considerando o mapeamento das áreas de riscos.

Quadro 1 – Análise do RVF “Recursos Florestais”.

RECURSOS FLORESTAIS	
Condições atuais	• Ameaçado
Tendências	• Aumento das ameaças (se sem intervenção)
Ameaças	• Extração ilegal de madeira • Desmatamento (agricultura, pecuária, garimpo desordenado) • Incêndios florestais (formação de pastagem) • Fragmentação florestal • Despejo de combustível sem controle nas fiscalizações • Mudanças climáticas
Oportunidades	• Nenhuma oportunidade levantada
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	• Realização de inventário florestal • Pesquisas sobre potencial dos PFMNM (Potencial Florestal Madeireiro e Não Madeireiro) • Pesquisa e produção de produtos fármacos • Estudo dos efeitos das mudanças climáticas
Necessidade de planejamento	• Programa de Educação Ambiental • Plano de Manejo Florestal Sustentável • Plano de Uso Sustentável dos Recursos Naturais • Plano de Regularização Fundiária • Plano de Regularização Minerária • Plano de Restauração de Áreas Degradadas • Plano de Manejo Integrado do Fogo • Plano de Fiscalização Simplificado • Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas

RVF BIODIVERSIDADE

A condição atual do RVF Biodiversidade foi avaliada como preservada, já que embora exista desmatamento, ele é considerado baixo quando se observa a extensão da cobertura florestal da APA; mas a tendência é de piorar. A fauna foi considerada sem informações, com

tendência de se manter como está graças à diminuição da cultura de caça e aumento de informações tendo em vista a tendência de incremento das pesquisas na região, sobretudo em função da existência de outras unidades de conservação. Para a ictiofauna foi apontada a condição atual de “peixes de água limpa saindo e peixes de couro adentrando na APA”, com tendência de piora da diversidade e abundância de peixes.

As principais ameaças identificadas incluem: a caça de subsistência (quelônios); a extração mineral, sem técnicas de mitigação de impactos, que contamina os rios com mercúrio, diesel, cianeto etc., e provocam turbidez alterando completamente os ambientes aquáticos; incêndios florestais (baixa intensidade) e desmatamentos; e introdução de espécies exóticas, como o javaporco e o mogno africano.

Vale destacar que a poluição por mercúrio deve ser melhor investigada, uma vez que as técnicas de mineração no longo dos anos foram sendo aprimoradas e, com o emprego da retorta²³ o mercúrio (um contaminante persistente) antigamente utilizado e depositado nos sedimentos é novamente disponibilizado no ambiente quando do revolvimento dos sedimentos, de modo que a substância ainda constitui um agente potencial de contaminação ambiental, que impacta a biodiversidade, incluindo o homem.

As seguintes necessidades de planejamentos foram indicadas para minimizar os impactos sobre o RVF: **Plano de Regularização Minerária**, que envolva um programa para difusão, implantação e monitoramento de técnicas e boas práticas de mineração, bem como incentivos para a regularização dos garimpos; **Plano de Regularização Fundiária**, que tem como necessidade de dados a “**análise da situação fundiária da APA**”, visando, em última instância, a regularização da atividade minerária; **Plano de Recuperação dos Recursos Hídricos**, que tem como necessidade de dados vinculada o **Programa Monitora**, e visa principalmente o desassoreamento dos rios (com o aproveitamento do ouro ainda presente nos sedimentos), bem como sua descontaminação por mercúrio e outros poluentes (cianeto etc.), de forma a garantir os usos múltiplos (navegabilidade, pesca etc.) dos recursos hídricos; **Plano de Restauração de Áreas Degradadas** que subsidie ações para restauração sobretudo das matas ciliares nas áreas de preservação permanente, envolvendo reflorestamento, com base num “**diagnóstico do contexto local**” que é marcado por atividade garimpeira e de mineração; **Plano de fiscalização simplificado (PFIS)**, com necessidade de dados acerca da “**pressão de caça na APA**” e foco nas questões relacionadas à caça e desmatamento ilegal; **Plano de Uso Sustentável dos Recursos Naturais**, que deve englobar o manejo de quelônios para consumo, e um programa de cultivo de peixes em tanques; **Programa de Educação Ambiental**, integrado com outros órgãos e empresas privadas; **Plano de Manejo Florestal Sustentável**, visando a redução do desmatamento ilegal por meio, dentre outros, do manejo florestal sustentável da floresta tanto por empresas como por comunidades; **Plano de Manejo Integrado do Fogo**, buscando orientar o manejo adequado de pastagens; **Plano de Pesquisa e Gestão da Informação da UC**, vinculado a necessidade de dados de se elaborar “**inventários de fauna e flora**” e voltado para as questões relacionadas aos principais impactos sofridos pela biodiversidade; **Plano de Controle e Erradicação de Espécie**

²³ A retorta é um instrumento utilizado para simultaneamente fazer a queima do amálgama mercúrio-ouro e recuperar parte do mercúrio que evapora dessa queima, a fim de que seja reempregado no processo amalgamação.

Exótica Invasora, com ênfase no controle ou erradicação do javaporco e vinculado à necessidade de dados de “levantamento de espécies exóticas”. O Instituto de Desenvolvimento Mineral do Tapajós (IDMTap), ligado a um Programa para difusão, implantação e monitoramento de técnicas e boas práticas para mineração, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Itaituba (SEMMAM), foram apontados como instituições que tem potencial para contribuir com projetos de restauração ambiental na APA do Tapajós e com o Plano de Regularização Minerária.

Quadro 2 – Análise do RVF “Biodiversidade”.

BIODIVERSIDADE	
Condições atuais	• Preservado (com base nos dados de desmatamento x área) • Peixes de água limpa saindo e peixes de couro entrando na APA • Sem maiores informações sobre outras espécies da fauna
Tendências	• Piorar (desmatamento x área) • Para fauna se manter como está (diminuição na cultura da caça e aumento da informação); relação com outras UCs • Piorar a diversidade e abundância de peixes
Ameaças	• Caça de subsistência (quelônios) • Extração mineral sem técnicas de mitigação de impactos, com consequente contaminação dos rios • Incêndios florestais (baixa intensidade) • Desmatamento • Introdução de espécies exóticas (javali, mogno africano)
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	• Análise da situação fundiária da APA • Diagnóstico do contexto local • Levantamento da pressão de caça na APA • Inventário de fauna e flora • Levantamento de espécies exóticas
Necessidade de planejamento	• Plano de Regularização Minerária • Plano de Regularização Fundiária • Plano de Recuperação dos Recursos Hídricos • Plano de Restauração de Áreas Degradadas • Plano de Fiscalização Simplificado • Plano de Uso Sustentável dos Recursos Naturais • Programa de Educação Ambiental • Plano de Manejo Florestal Sustentável • Plano de Manejo Integrado do Fogo • Plano de Pesquisa e Gestão da Informação da UC • Plano de Controle e Erradicação de Espécie Exótica Invasora (javali)

RVF RECURSO MINERÁRIO

A condição do RVF recursos minerários é boa e promissora, com tendência de melhorar, a depender de novas tecnologias de pesquisa e exploração mineral. As principais ameaças identificadas relacionadas ao RVF foram: a indisponibilidade de área para mineração em função das outras áreas protegidas existentes na região; a especulação imobiliária já deflagrada em função do possível ordenamento de uso e ocupação do solo resultante do zoneamento da APA; a insegurança fundiária da atividade minerária, já que os garimpeiros não possuem documentos que comprovem a propriedade da terra; processos de licenciamento falhos com diferentes interpretações legais pelas diferentes esferas públicas²⁴, e que resultou na “cultura da irregularidade” por omissão dos órgãos públicos; e precariedade de logística e infraestrutura (estradas vicinais, pistas, portos etc.) disponíveis para as atividades de mineração; lentidão na análise dos processos minerários pela Agência Nacional de Mineração (ANM), comprometendo a perspectiva da atividade minerária ocorrer dentro da legalidade e obedecendo a quesitos de segurança, controle ambiental, arrecadação de impostos etc. Para conter as ameaças, foram propostas as seguintes necessidades de planejamento:

Plano de Licenciamento e Autorização Integrado, que busque alinhamento entre os órgãos (SEMA, ICMBio, prefeituras, Ibama, ANM, MPF e Incra) e seja vinculado à necessidade de “**base de dados** integrados dos órgãos regulatórios” e “estudos para a compatibilização da mineração com o **manejo florestal**”, que viabilize o reaproveitamento da vegetação suprimida legalmente por ocasião das atividades de mineração; **Plano de Regularização Minerária** que incentive e viabilize a regularização dos garimpos; **Plano de Regularização Fundiária**, com necessidade de dados de “**levantamento fundiário**”, visando a identificação das terras públicas e particulares para subsidiar a regularização fundiária na UC; **Plano de Restauração de Áreas Degradadas**, com a necessidade de “**estudos de técnicas de PRAD para áreas mineradas no Tapajós (biorremediação)**”, que promova a adequada restauração dos ambientes minerados; **Plano de Pesquisa e Gestão da Informação da UC**, que busque convênio com universidades e enfatize “**pesquisas voltadas à melhoria de técnicas para a mineração**”, incluindo aspectos da restauração ambiental; **Plano de Comunicação e Programa de Educação Ambiental** alinhados à estratégia de comunicação integrada entre os diferentes entes e usuários da UC, e de ordenamento do território e da atividade minerária, e que, no caso do segundo, preveja capacitações em boas práticas de mineração e atividades agrossilvipastoris, associativismo e cooperativismo; e o inovador **Planejamentos de Uso Público** voltado ao turismo minerário dada as especificidades do território.

²⁴ Órgãos municipais interpretam que o licenciamento ambiental de lavra garimpeira não exigiria autorização do ICMBio, pois o instrumento de licenciamento dessa atividade é um Relatório de Controle Ambiental, conforme a Instrução Normativa da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará nº 6/2013. Assim, o quesito de apenas ciência ao ICMBio conforme a Resolução CONAMA nº 428/2010 estaria satisfeito. A Resolução CONAMA nº 1/1986, por sua vez, exige que lavra garimpeira seja licenciada por Estudo de Impacto Ambiental. Entretanto, esta norma não é taxativa, conforme apresenta a OJN nº 07/2011, aprovada pela Portaria PFE nº 02/2023. Desta forma, o poder do ICMBio em autorizar ou não o licenciamento dessa atividade em unidades de conservação depende da determinação de elaboração do EIA/RIMA pelo órgão ambiental licenciador.

Quadro 3 – Análise do RVF “Recurso Minerário”.

RECURSO MINERÁRIO	
Condições atuais	• Boa (promissora)
Tendências	• Melhorar (a depender das pesquisas e novas tecnologias)
Ameaças	• Indisponibilidade de áreas para mineração devido à presença de outras áreas protegidas na região • Especulação imobiliária • Insegurança fundiária da atividade minerária • Processo de licenciamento falho (diferentes interpretações legais pelas diferentes esferas públicas e geração de uma cultura da irregularidade por omissão dos órgãos públicos) • Precariedade logística e de infraestrutura (vicinais, pistas, portos etc.) • Lentidão na análise dos processos minerários pela ANM
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	• Base de dados integrada dos órgãos regulatórios • Estudos para compatibilização da mineração com o manejo florestal • Levantamento fundiário • Estudos de técnicas de PRAD para áreas mineradas no Tapajós (biorremediação). • Pesquisas visando desenvolver tecnologias para diminuição de impactos de mineração.
Necessidade de planejamento	• Plano de Licenciamento e Autorização Integrado • Plano de Regularização Minerária • Plano de Regularização Fundiária • Plano de Restauração de Áreas Degradadas • Plano de Pesquisa e Gestão da Informação da UC • Programa de Educação Ambiental • Plano de Comunicação • Planejamentos de Uso Público

RVF RECURSOS HÍDRICOS

A condição atual do RVF recursos hídricos foi avaliada como ruim para os rios com alto grau de intervenção (rios Rato, Bom Jardim, Marupá, Surubim e Tocantins), mediana para os rios com médio grau de intervenção (rios Novo e Crepori, com necessidade de confirmação científica), e como boa para os rios com baixo grau de intervenção (rio Pacu). A tendência geral é piorar.

As principais ameaças identificadas foram: contaminação dos cursos d’água em função de destruição de maquinários e barcas por ocasião das operações de fiscalização (quando ocorre derrame de óleo e depósitos de materiais diversos, como por exemplo borracha); a ilegalidade do

uso do recurso mineral através de técnicas inadequadas de garimpo, que promovem o desvio do curso dos rios, sua contaminação por mercúrio e cianeto (principalmente), seu assoreamento e a perda de APPs, comprometendo os usos múltiplos dos recursos hídricos; e as diferentes interpretações legais (relacionadas ao licenciamento das atividades garimpeiras) pelas diferentes esferas públicas, que tem gerado a “cultura da ilegalidade” nas atividades de garimpo da região, estimulada, dentre outras, pela existência de normativas conflitantes regulando o mesmo assunto (Coema *versus* Conama), pelo descumprimento de regras de licenciamento ambiental federal pelas secretarias municipais de meio ambiente e por interpretações diferentes, pelos diferentes órgãos, quando à necessidade de EIA RIMA nas atividades de garimpo.

Para o enfrentamento das ameaças e visando equilibrar o uso dos recursos hídricos com a conservação ambiental, de modo que as atividades econômicas coexistam harmoniosamente com os demais objetivos da APA do Tapajós, foram propostos os seguintes planejamentos: **Plano de Licenciamento e Autorização Integrado**, com base no diálogo e construção de acordos (câmara de conciliação para acordo) entre o ICMBio, SEMAS/SEMMAT (Jacareacanga), SEMMAN (Itaituba) e COEMA, e vinculado à necessidade de dados relacionada à “**pesquisa para exploração mineral com tecnologia de baixo impacto**”, incluindo: estudos de capacidade de suporte e efeitos sinérgicos nas bacias das atividades de garimpo e mineração, e estudos sobre níveis de contaminação de mercúrio (biomagnificação/bioacumulação) nos diferentes níveis da cadeia alimentar; **Plano de Recuperação dos Recursos Hídricos**, visando o desassoreamento e despoluição dos rios de forma a possibilitar seus usos múltiplos, e que necessita de dados sobre: “**navegabilidade**”, “**potencial hidrelétrico**” e “**níveis de contaminação de mercúrio (biomagnificação/bioacumulação em todos os níveis da cadeia alimentar)**”; **Plano de Restauração de Áreas Degradadas**; **Plano de Pesquisa e Gestão da Informação da UC** que busque preencher, dentre outras, lacunas de informação relacionadas à “**classificação dos rios segundo critérios da Agência Nacional de Águas**” (incluindo aspectos da qualidade dos corpos hídricos) e ao “**monitoramento qualidade da água**”; **Plano de Fiscalização Simplificado** e **Programa de Educação Ambiental** visando o ordenamento das atividades produtivas na APA e, no caso do primeiro, buscando alternativas para minimizar a contaminação do ambiente quando da destruição de equipamentos e maquinários por ocasião das operações de fiscalização; e **Planejamentos de Uso Público** para diversificação dos usos na UC.

Quadro 4 – Análise do RVF “Recursos Hídricos”.

RECURSOS HÍDRICOS	
Condições atuais	• Rios com alto grau de intervenção: ruim (alto grau: Rato, Bom Jardim, Marupá, Surubim, Tocantins) • Rios com médio grau de intervenção: mediana (médio grau: Novo e Crepori) • Rios com baixo grau de intervenção: boa (baixo grau: Pacu)
Tendências	• Piorar
Ameaças	• Contaminação em função de destruição de maquinário (óleo, barcas, borracha etc.) • Ilegalidade do uso do recurso mineral • Técnicas inadequadas de garimpo (poluição por mercúrio, assoreamento, perda de APP, desvio do curso dos rios e comprometimento dos usos múltiplos dos recursos hídricos) • Diferentes interpretações legais relacionadas à atividade garimpeira pelas diferentes esferas públicas
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	• Pesquisa para exploração mineral com tecnologia de baixo impacto que inclua dentre outros estudos de capacidade de suporte e efeitos sinérgicos nas bacias das atividades de garimpo e mineração, e estudos sobre níveis de contaminação de mercúrio na cadeia alimentar • Estudo de navegabilidade • Estudo potencial hidrelétrico • Classificação dos rios segundo critérios da Agência Nacional de Águas • Monitoramento da qualidade da água
Necessidade de planejamento	• Plano de Licenciamento a Autorização Integrado • Plano de Recuperação dos Recursos Hídricos • Plano de Restauração de Áreas Degradadas • Plano de Pesquisa e Gestão da Informação da UC • Plano de Fiscalização Simplificado • Programa de Educação Ambiental • Planejamentos de Uso Público

RVF COMUNIDADES

As comunidades da APA, cuja origem e continuidade são relacionadas principalmente às atividades do garimpo, estão em situação de desigualdade, o que é ruim. A tendência é de melhoria se as ameaças ao RVF forem revertidas ou piorar se as ameaças se mantiverem.

As principais ameaças identificadas estão ligadas sobretudo à atividade de garimpo e incluem: possibilidade de paralisação dos garimpos (principal atividade produtiva das comunidades) que estão em situação irregular e com dificuldade de se regularizarem; falta de acesso às infraestruturas (energia, estradas, portos, pistas etc.) e políticas públicas (saneamento, segurança, educação saúde, dentre outras); precariedade no armazenamento de combustível necessário às atividades; e insegurança jurídica no desenvolvimento das atividades de garimpo devido a diversos fatores: não reconhecimento e valorização da atividade pelo poder público, a falta da regularização fundiária, a descontinuidade de políticas públicas relacionadas à atividade garimpeira (como por exemplo a extinção da Fundação de Amparo ao Garimpeiro), as diferentes interpretações legais relacionadas à atividade garimpeira pelas esferas públicas; dentre outros.

Visando o enfrentamento das ameaças identificadas foram propostos os seguintes planejamentos: **Plano de Regularização Minerária**, que deve buscar o ordenamento da atividade garimpeira e a capacitação dos garimpeiros em boas práticas de extração mineral, e estar baseado num “**mapeamento de atores que atuam no território da UC**” e com a necessário “compartilhamento de informações entre as instituições que atuam com a temática”; **Plano de Regularização Fundiária**, totalmente ligado ao ordenamento da atividade minerária e com necessidade de dados de se realizar o “**levantamento fundiário da APA**”; **Programa de Educação Ambiental** que busque a transversalidade e enfatize nas ameaças identificadas na unidade de conservação; **Plano de Comunicação** integrado entre os entes e os usuários da APA, de modo que o pacto federativo com ênfase no ordenamento dos usos do solo seja de fato viabilizado no território; **Plano de Gestão Socioambiental**, visando apoiar a organização social das comunidades e, dentre outras estratégias, promover a formação e capacitação de pontos focais nas comunidades para serem multiplicadores das ações socioambientais; **Plano de Uso Sustentável dos Recursos Naturais**, que promova outras cadeias produtivas, associado ao **Planejamentos de Uso Público**, para alavancar o turismo que já ocorre na região, de modo a gerar alternativas de desenvolvimento para as comunidades da APA; **Planejamento de infraestrutura**, em parceria com Prefeituras, uma vez que a temática extrapola as competências do ICMBio, de modo a viabilizar o acesso das comunidades aos serviços básicos de infraestrutura (pistas de pouso, portos, energia, estradas, saneamento etc.), saúde e educação, além de logística adequada para transporte e armazenamento de combustíveis necessários às atividades garimpeiras.

Quadro 5 – Análise do RVF “Comunidades”.

COMUNIDADES	
Condições atuais	• Desigual
Tendências	• Melhorar, se as ameaças forem revertidas
Ameaças	• Paralisação da principal atividade (garimpo) • Falta de acesso às infraestruturas (estradas etc.) e políticas públicas (saneamento, segurança pública etc.) • Insegurança jurídica nas atividades de garimpo (não reconhecimento das atividades; falta de regularização fundiária; descontinuidade de ações; precariedade no armazenamento de combustível; diferentes interpretações legais relacionadas à atividade garimpeira pelas esferas públicas)
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	• Levantamento fundiário • Mapeamento dos atores que atuam no território da UC • Partilhar informação interinstitucional
Necessidade de planejamento	• Plano de regularização minerária • Plano de regularização fundiária • Programa de educação ambiental • Plano de comunicação • Plano de gestão socioambiental • Plano de uso sustentável dos recursos naturais • Planejamentos de uso público • Planejamento de infraestrutura

QUESTÕES COMPLEMENTARES

As questões complementares descrevem dificuldades enfrentadas pela gestão da unidade, impedindo que esta seja efetiva. Normalmente são um gargalo de gestão para efetiva consolidação da UC. Elas são complementares aos recursos e valores fundamentais e podem abordar assuntos cruciais não diretamente ligados ao propósito e significância, mas que os afetem indiretamente. Normalmente, uma questão-chave é um problema que pode ser abordado por um esforço de planejamento futuro ou uma necessidade de captação de dados e que exige uma decisão de gestão.

Para Área de Proteção Ambiental do Tapajós foram identificadas duas questões-chave: a “**aviação civil na APA**” e a necessidade de “**compatibilização das atividades dos setores mineral e florestal**”, conforme apresentado no **Quadro 6** abaixo.

Quadro 6 – Questão complementar definidas para a Área de Proteção Ambiental do Tapajós.

QUESTÃO COMPLEMENTAR: NECESSIDADE DE DADOS E PLANEJAMENTOS	
Questão complementar 1: Aviação civil na APA.	
Necessidade de Planejamento	Plano de ordenamento e gestão das pistas de pouso (em parceria com a ANAC).
Necessidade de Dados	- Levantamento das pistas de pouso ativas e seus usuários. - Boas práticas (manejo e logística).
Questão complementar 2: Compatibilização das atividades dos setores mineral e florestal.	
Necessidade de Planejamento	Plano de Licenciamento Ambiental Integrado.
Necessidade de Dados	- Base de dados integrada dos órgãos regulatórios. - Estudos para compatibilização da mineração com o manejo florestal, que fundamente a criação de normativas para o uso comercial da madeira oriunda das áreas de mineração - Pesquisa visando a exploração mineral com tecnologias de baixo impacto.

Na APA do Tapajós existem inúmeras pistas de pouso, em sua maioria intimamente ligadas às atividades do garimpo e sem as devidas licenças. De forma que a “aviação civil na APA” é uma questão complementar que precisa ser enfrentada, visando seu ordenamento e regularização junto à ANAC - órgão responsável pela temática - o que contribuirá para o ordenamento das atividades de mineração e garimpo na UC. Para que seja elaborado e implementado um “Plano de ordenamento das pistas de pouso em parceria com a ANAC” faz-se necessário o “levantamento das pistas de pouso ativas e seus usuários”, bem como o “levantamento de boas práticas de manejo, manutenção e logística” dessas pistas. Ressalta-se que a questão das pistas de pouso havia sido indicada na análise dos RVF e inclusas nas demandas de infraestrutura, mas a

plenária considerou pertinente tratar do tema para questão complementar, dada a importância e complexidade do assunto para a APA e seus usuários.

A outra questão complementar apontada foi a necessidade de “compatibilização das atividades dos setores mineral e florestal”, sobretudo ligada à destinação da madeira suprimida legalmente por ocasião da mineração e à “exploração minerária com tecnologias de baixo impacto obtidas a partir de pesquisas”. Nesse contexto, foi identificada a necessidade de um “Plano de Licenciamento Integrado”, que se apoie numa “base de dados integrada dos órgãos regulatórios”, no âmbito do qual deverá ser buscada a compatibilização jurídica entre os órgãos que atuam no licenciamento das atividades minerárias e florestais: Ibama, ANM, Semas e ICMBio. O tema também havia sido discutido na análise de RVF, mas em plenária o entendimento foi de que se trata de uma questão-chave de viés administrativo e ligada à falta de uniformização das normatizações que regem as pautas. Esclarece-se que a priori as atividades seriam compatíveis, mas vez que no processo de autorização da mineração é feito o inventário florestal das áreas que serão desmatadas, mas não se pode dar destinação comercial a essa madeira que costuma ser deixada para apodrecer. De modo que é fundamental e urgente que tal questão seja tratada de forma integrada entre os órgãos de governo relacionados ao assunto.

PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS

Considerando o grande número de necessidades de dados e planejamentos elencados e os desafios para a sua implementação, é necessário realizar uma classificação por ordem de prioridade de execução. A construção de uma lista de prioridades ajuda a UC a concentrar seus esforços na proteção de recursos e valores fundamentais e, consequentemente, na sua importância e no seu propósito, e a abordar suas questões de manejo mais importantes.

Primeiramente, as necessidades de planejamentos e de dados que eram similares ou complementares entre si foram unidas para agrupar a informação e facilitar a análise. A partir desse agrupamento, a priorização das **necessidades de planejamentos**, oriundas das análises dos recursos e valores fundamentais e das questões-chave, foi realizada em três etapas pelos participantes da oficina, com base no atendimento dos seguintes critérios:

- Sua execução favorece a resolução de conflitos na UC?
- Está relacionada aos RVF e às ameaças mais críticas para a conservação da UC?
- Existem oportunidades para sua elaboração e implantação?

Observando os critérios acima, os participantes da oficina, utilizando um formulário impresso, votaram em cinco necessidades de planejamento que consideraram prioritárias. Os votos foram em seguida contabilizados e as necessidades de planejamento ranqueadas e classificadas quanto a prioridade em: alta, média ou baixa. Optou-se por agrupar os dados em intervalos de classes.

A partir do agrupamento dos resultados em três classes ficou definido como prioridade baixa, para as necessidades de planejamentos, os planejamentos que receberam de 0 (zero) até 7 (sete) votos, prioridade média os que receberam de 10 (dez) até 23 (vinte e três) votos, e

prioridade alta os planejamentos que receberam acima de 28 (vinte e oito) votos (Tabela 1 e quadro 7).

Após análise dos resultados, a equipe de planejamento fez uma avaliação das prioridades, considerando o perfil que se deseja para o futuro da APA e com base nos seguintes critérios:

- Deve estar relacionada com maior quantidade de recursos e valores fundamentais e ameaças, ou seja, sua execução favorecerá a conservação de mais de um recurso e valor fundamental.
- Deve atender às políticas públicas.
- Deve estar relacionada com diretrizes e competências institucionais.

A equipe de planejamento concluiu que a priorização realizada durante a oficina reflete bem o contexto atual da APA e atende aos critérios acima descritos, mas que o Plano de Manejo Integrado do Fogo, votado como de baixa prioridade, deveria ter tratado como média prioridade devido ao aumento da incidência de focos de calor na UC. Desta forma, a priorização realizada durante o evento foi ajustada e segue apresentada na Tabela 1 e no Quadro 7 abaixo.

Tabela 1. Resumo dos resultados da priorização das necessidades de planejamentos.

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO	PRIORIDADE ALTA	PRIORIDADE MÉDIA	PRIORIDADE BAIXA
Necessidades de planejamentos (18)	3 (17%)	8 (44%)	7 (39%)

Quadro 7. Priorização das necessidades de planejamento da APA do Tapajós.

Necessidades de Planejamentos		Necessidades de Dados Vinculadas	RVF e Questão-Chave Associados	Prioridade	Tipo de Planej.
1	Plano de Licenciamento Integrado	- Base de dados integrados dos órgãos regulatórios; - Estudos para compatibilização da mineração com o manejo florestal; - Pesquisa para exploração com tecnologia de baixo impacto;	Recursos Minerários; Recursos Hídricos; Questão Chave: Compatibilização das atividades dos setores mineral e florestal	Alta	N
2	Plano de Regularização Minerária	- Mapeamento dos atores que atuam no território da UC; - Partilhar informação interinstitucional;	Recurso Florestal; Biodiversidade; Comunidades; Recursos Minerários Questão Chave: Compatibilização das atividades dos setores mineral e florestal	Alta	N
3	Plano de Regularização Fundiária	Levantamento fundiário	Recurso Florestal; Biodiversidade; Comunidades; Recursos Minerários	Alta	N

4	Plano de Recuperação dos Recursos Hídricos	• Programa Monitora; • Estudo de navegabilidade; • Estudo potencial hidrelétrico; • Estudos sobre níveis de contaminação de mercúrio (biomagnificação e bioacumulação na cadeia alimentar)	Biodiversidade; Recursos Hídricos	Média	N
5	Plano de Restauração de Área Degradada	• Estudos de técnicas de PRAD para áreas mineradas no Tapajós (biorremediação) • Diagnóstico do contexto local	Recurso Florestal; Biodiversidade; Recursos Minerários; Recursos Hídricos	Média	PE
6	Programa de Educação Ambiental		Recurso Florestal; Biodiversidade; Comunidades; Recursos Minerários; Recursos Hídricos	Média	PE
7	Planejamento de Infraestrutura com Prefeituras		Comunidades	Média	N
8	Plano de Fiscalização Simplificado	• Levantamento da pressão de caça na APA	Recurso Florestal; Biodiversidade; Recursos Hídricos	Média	CPS
9	Plano de Uso Sustentável dos Recursos Naturais		Recurso Florestal; Biodiversidade; Comunidades	Média	
10	Programa de Gestão Socioambiental		Comunidades	Média	
11	Plano de Manejo Integrado do Fogo		Recurso Florestal; Biodiversidade	Média	PE

12	Plano de Manejo Florestal Sustentável	• Inventário florestal; • Pesquisas sobre potencial dos PFMNM (Potencial Florestal Madeireiro e Não Madeireiro); • Pesquisa e produção de produtos fármacos.; • Situação fundiária;	Recurso Florestal; Biodiversidade	Média	
13	Plano de Ordenamento das Pistas de Pouso em parceria com ANAC	• Levantamento das pistas de pouso ativas e usuários; • Boas práticas (manejo e logística)	Questão Chave: Aviação civil na APA	Baixa	N
14	Plano de Pesquisa e Gestão da Informação da UC	• Inventários de fauna e flora; • Classificação e situação dos rios segundo critérios da Agência Nacional de Águas; • Monitoramento qualidade da água; • Pesquisas voltadas à melhoria de técnicas para a mineração.	Biodiversidade; Recursos Minerários; Recursos Hídricos	Baixa	PE
15	Plano de Comunicação		Comunidades; Recursos Minerários	Baixa	N
16	Planejamentos de Uso Público		Comunidades; Recursos Minerários; Recursos Hídricos	Baixa	PE
17	Plano de Contingência	• Estudo dos efeitos das mudanças climáticas	Recurso Florestal	Baixa	N

18	Programa de Controle e Erradicação de Espécie Exótica Invasora (javali)	Levantamento de espécies exóticas	Biodiversidade	Baixa	PE
----	---	---	----------------	-------	----

PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS

Os componentes normativos do plano de manejo estabelecem o zoneamento, as normas das zonas e as normas gerais que devem presidir o uso da UC e o manejo dos recursos naturais, conforme previsto na Lei nº 9.985/2000 (SNUC). Também incluem os atos legais e administrativos que influenciam no ordenamento e uso da UC.

ZONEAMENTO

O zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, ao estabelecer usos diferenciados para cada zona segundo seus objetivos, usado como recurso para se atingir melhores resultados no manejo de uma unidade de conservação.

De acordo com a Lei do SNUC (Lei nº 9985/2000), zoneamento é: *“Definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz”*. Assim, uma zona é uma parte do território que determina o manejo a fim de garantir que as ações tomadas sejam compatíveis com o propósito da unidade e levem à proteção de seus recursos e valores fundamentais.

O zoneamento da Área de Proteção Ambiental do Tapajós (Tabela 2 e Figura 3) foi construído durante a oficina de elaboração do Plano de Manejo, quando foram definidas as zonas, as normas das zonas e as normas gerais, de acordo com o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais (ICMBio, 2018).

Vale ressaltar que as zonas estabelecidas durante a Oficina de elaboração do Plano de Manejo resultaram numa Zona Urbano Industrial que ocupava 99,88% da área da APA, não refletindo, portanto, **todos** os objetivos para os quais a UC foi criada - ***“Proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais”***, nem sequer o propósito e as significâncias que foram identificadas para a APA pelos participantes da Oficina. De modo que tal zoneamento foi aprimorado pela equipe de planejamento do ICMBio para que o resultado represente todas as perspectivas de uso a que a APA se destina.

Tabela 2: Área das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho da Área de Proteção Ambiental do Tapajós.

ZONEAMENTO	ÁREA DA ZONA (hectares)	PORCENTAGEM DA UC
Zona de Uso Restrito	263,08	0,01%
Zona Populacional	1.364,99	0,07%
Zona de Uso Comunitário	9.577,35	0,47%
Zona de Uso Moderado	197.263,78	9,67%
Zona Urbano Industrial	1.831.090,30	89,75%
Zona de Adequação Ambiental	756,40	0,04%
Total	2.040.315,90	100

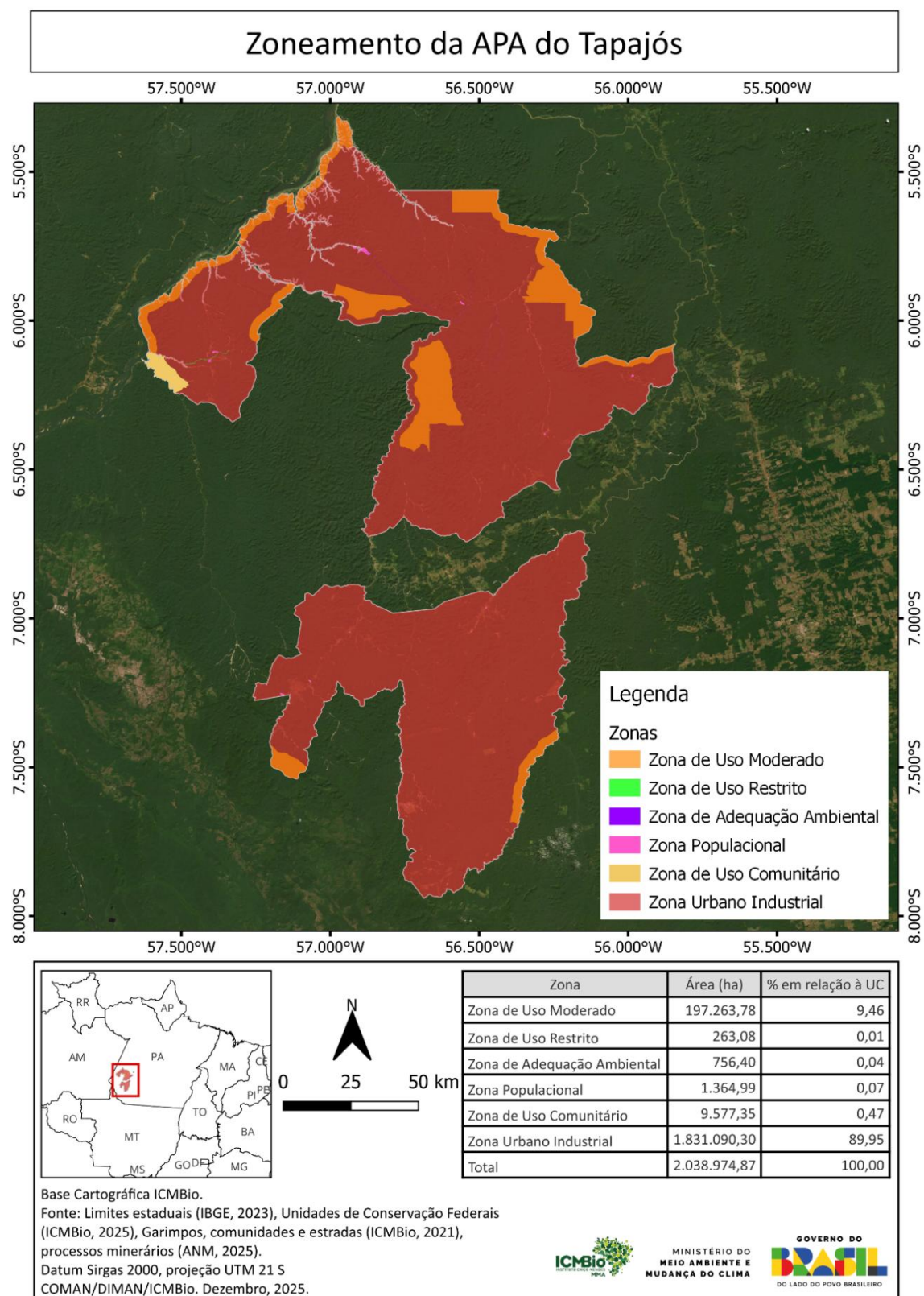


Figura 3. Zoneamento da Área de Proteção Ambiental do Tapajós – APA Tapajós.

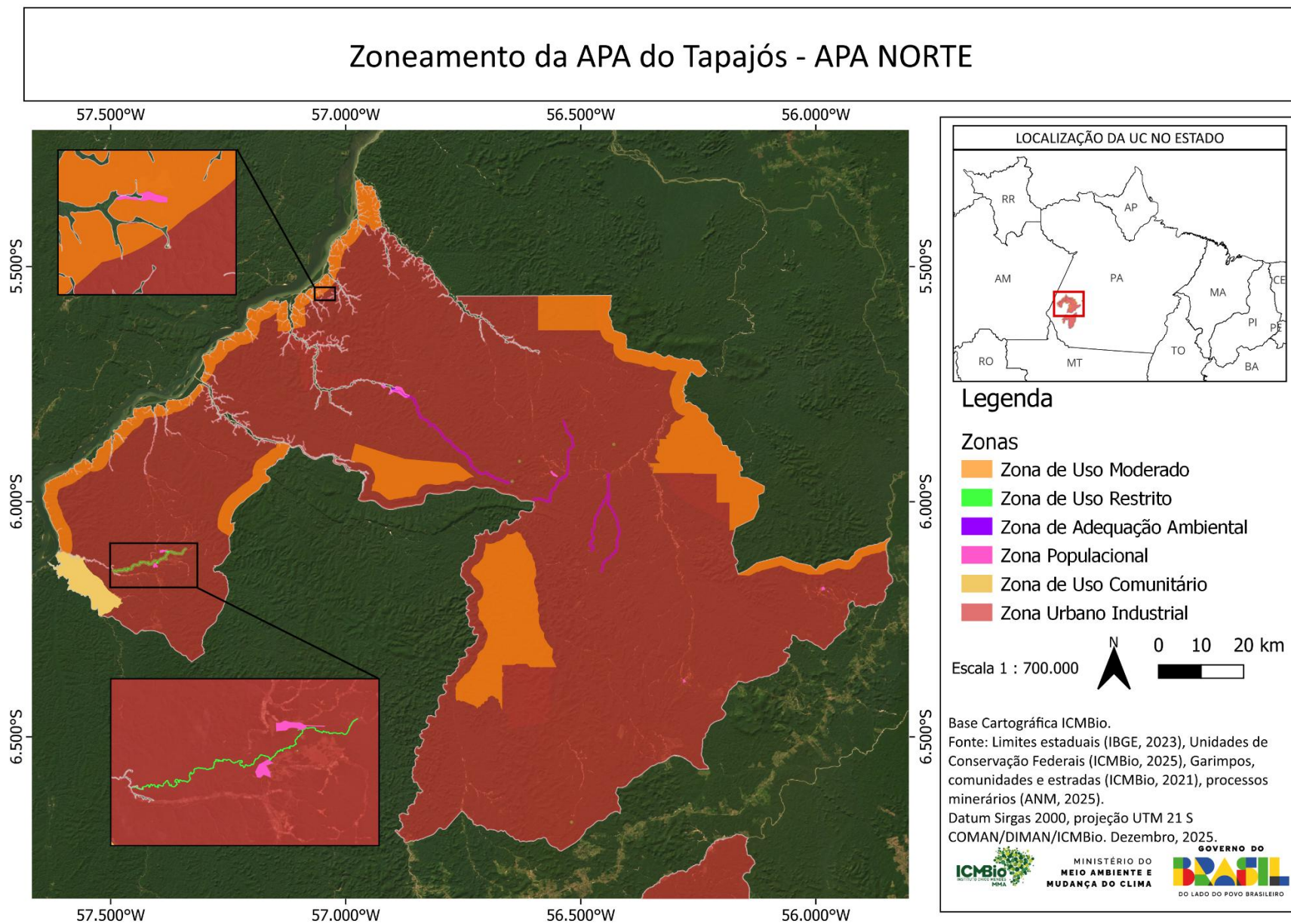


Figura 4. Zoneamento da **porção norte** da Área de Proteção Ambiental do Tapajós – APA Tapajós.

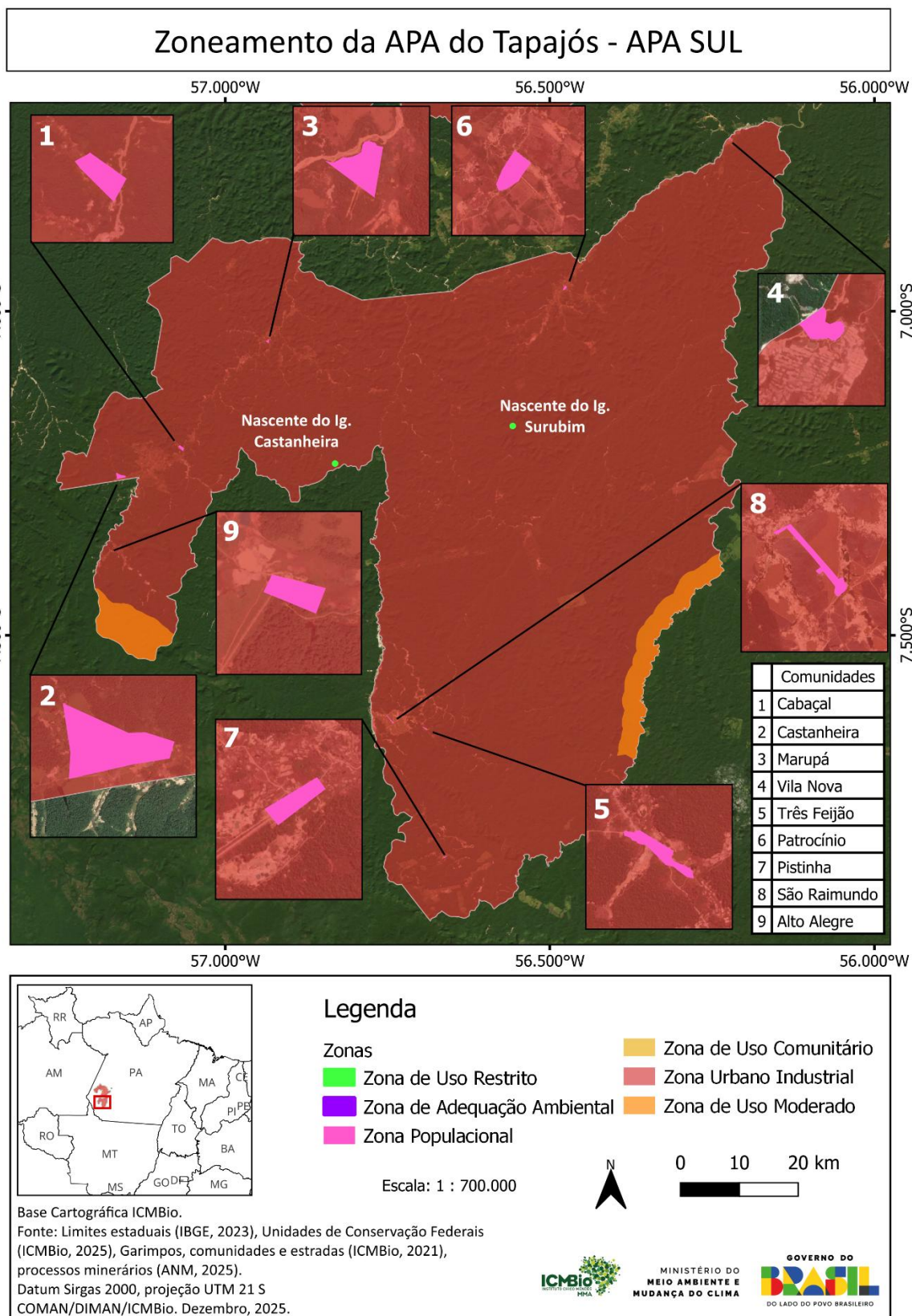


Figura 5. Zoneamento da **porção sul** da Área de Proteção Ambiental do Tapajós – APA Tapajós.

ZONA DE USO RESTRITO

Descrição: É a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, sendo admitido uso direto de baixo impacto (eventual ou de pequena escala) dos recursos naturais, respeitando-se as especificidades de cada categoria.

Objetivo geral do manejo: Manutenção de um ambiente natural, conciliada à ocupação de oradores isolados, uso direto de baixo impacto dos recursos naturais e realização das atividades e pesquisa e visitação de baixo grau de intervenção.

Delimitação: Compreende área de cerca de 263,08 ha, representando 0,01% % da UC. Composta pelo Rio Pacu e sua APP, pela área de captação de água das comunidades de São José e Porto Rico, além de um Buffer de 50 metros das nascentes dos rios, Piranhas, Ratão, Ratinho e dos garapés Surubim, Castanheira e Bom Jardim. As coordenadas geográficas em graus decimais do ponto central da área da zona estão descritas na tabela abaixo:

Rios e Nascentes incluídos na Zona de Uso Restrito	X (Longitude)	Y (Latitude)
Rio Pacu e sua APP/Área captação água	-57,42068963	-6,128798269
Nascente do Igarapé Bom Jardim	-56,64573885	-5,957049949
Nascente do Rio Piranhas	-56,51952541	-6,681559596
Nascente do Rio Ratão	-56,4294213	-5,878283597
Nascente do Rio Ratinho	-56,63023931	-5,914165234
Nascente do Igarapé Surubim	-56,5570628	-7,177087751
Nascente do Igarapé Castanheira	-56,83079242	-7,235077296

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção, recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural), moradias isoladas e uso direto eventual e de baixo impacto dos recursos naturais.
2. O uso de recursos naturais em pequena escala é permitido, desde que cause baixo impacto à UC.
3. A realização de manejo florestal madeireiro não é permitida.
4. A visitação de baixo grau de intervenção²⁵ é permitida, assim como a instalação de

²⁵ **Visitação de Baixo Grau de Intervenção** - Corresponde às formas primitivas de visitação e recreação que ocorrem em áreas com alto grau de conservação, possibilitando ao visitante experimentar algum nível de desafio, solidão e risco. Os encontros com outros grupos de visitantes são improváveis ou ocasionais. A infraestrutura, quando existente, é mínima e tem por objetivo a proteção dos recursos naturais e a segurança dos visitantes. É incomum a presença de estradas ou atividades motorizadas.

infraestrutura mínima para segurança do visitante ou proteção do ambiente da zona, sempre em harmonia com a paisagem.

5. Os resíduos sólidos gerados por ocasião das atividades desenvolvidas nesta zona devem ser retirados pelos próprios usuários e destinados a local apropriado, excetuando-se o caso de moradores isolados, que devem dar tratamento adequado conforme orientação da UC.
6. Não são permitidas novas ocupações nesta zona.

ZONA POPULACIONAL

Descrição: É a zona destinada a abrigar as concentrações de populações residentes nas UCs e suas possíveis áreas de expansão, cuja presença seja compatível com a categoria, assim como as áreas destinadas às infraestruturas comunitárias, de serviços e de suporte à produção.

Objetivo geral de manejo: Destinar áreas para moradias, acesso a serviços e atividades produtivas necessárias ao estabelecimento e à reprodução dos modos de vida das populações residentes.

Delimitação: Compreende uma área de 1.364,99 ha, que representa 0,07% da UC. Nela estão incluídas as comunidades Cabaçal, Castanheira, Marupá, Vila Nova, Três Feijões, Patrocínio, Pistinha, São Raimundo e Alto Alegre na porção sul da APA, e Cuiú-Cuiú, Porto Rico, São José, Mamoad, Torrão, Bom Jardim, Cachoeira e Água Branca na porção norte da APA. As coordenadas geográficas em graus decimais do ponto central da área da zona estão descritas no quadro abaixo:

Comunidades incluídas na Zona Populacional	X (Longitude)	Y (Latitude)
Cabaçal	-57,06761681	-7,211003893
Castanheira	-57,16209087	-7,25478796
Marupá	-56,93431554	-7,046472446
Vila Nova	-56,22215536	-6,733535512
Três Feijões	-56,69242204	-7,643769071
Patrocínio	-56,47664344	-6,964101273
Pistinha	-56,66107246	-7,841997405
São Raimundo	-56,74572427	-7,630352798
Alto Alegre	-57,17559153	-7,370340691
Cuiú-Cuiú	-56,55720618	-5,941720742
Porto Rico e São José	-57,39416004	-6,118886322
Mamoad	-55,98244699	-6,185962111
Torrão	-57,05366931	-5,55202798
Bom Jardim	-56,88664829	-5,766012644
Cachoeira	-56,91839459	-5,75303634

Comunidades incluídas na Zona Populacional	X (Longitude)	Y (Latitude)
Água Branca	-56,27989168	-6,381496549

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, moradias, uso direto de recursos naturais, atividades produtivas, criação de animais, comércio simples, serviços básicos, infraestruturas comunitárias, indústrias de pequeno porte e visitação com alto grau de intervenção²⁶ com a implantação da respectiva infraestrutura, desde que em acordo com as populações residentes.
2. A instalação de indústrias de impacto ambiental local relacionadas às atividades produtivas desenvolvidas nesta zona é permitida.
 - 2.1. Entende-se por impacto ambiental local, conforme a Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará nº 162/2021 e suas sucedâneas: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, a qualidade dos recursos ambientais, dentro dos limites do Município.
3. Os empreendimentos a serem instalados deverão adotar boas práticas para o tratamento de resíduos sólidos orgânicos e inorgânicos.
4. A aquicultura de pequeno porte é permitida, desde que utilize espécies nativas e esteja regular junto ao órgão ambiental competente.
5. A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infraestrutura urbana em geral são admitidos e dependem de prévia aprovação do órgão responsável pela administração da UC, sem prejuízo da necessidade de cumprimento de outras exigências legais, quando for o caso.

ZONA DE USO COMUNITÁRIO

Descrição: É a zona que contém ambientes naturais, podendo apresentar alterações antrópicas, onde os recursos naturais já são utilizados pelas comunidades ou que tenha potencial para o manejo comunitário destes, incluindo usos florestais, pesqueiros e de fauna, quando possível.

²⁶ **Visitação de alto grau de intervenção:** a visitação é intensiva e planejada para atender maior demanda. Ainda que haja oportunidade para a privacidade, os encontros e a interação são frequentes entre os visitantes, funcionários e comunidade local. É comum a presença de grupos maiores de visitantes ou excursões comerciais. Há mais atenção na segurança dos visitantes, na proteção de áreas sensíveis próximas aos atrativos e menos ênfase em promover autonomia ou desafios. A infraestrutura geralmente é mais desenvolvida, com a presença comum de edificações e estradas, inclusive pavimentadas, podendo resultar em alterações significativas da paisagem. Centro de visitante, museu, auditório, estacionamento, posto de gasolina, estrada pavimentada, piscina, hotel, pousada, teleférico, pista de pouso, paisagismo, estábulo, podem ocorrer nas zonas de manejo com alto grau de intervenção.

Delimitação: Engloba área de aproximadamente 9.577,35 hectares, equivalente a 0,47% da APA, utilizada pelos indígenas Munduruku e onde não ocorrem atividades de lavra e mineração. Está localizada na porção norte da APA, delimitada entre o Rio das Tropas (ao sul) e o Igarapé Embaúba (ao norte), na interface com a Terra Indígena Munduruku. A região é utilizada pelas comunidades próximas e pelos indígenas para fins de subsistência. As coordenadas geográficas em graus decimais do ponto central da área da zona estão descritas no quadro abaixo:

Zona	Descrição da Zona	X (Longitude)	Y (Latitude)
Zona de Uso Comunitário	Área de Uso Indígena	-57,550977	-6,173808

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental e visitação de médio grau de intervenção²⁷ (a qual deve ser desenvolvida em compatibilidade com o uso de recursos naturais pelos moradores da UC).
2. A retirada de madeira e produtos florestais não madeireiros, as pescas de subsistência e artesanal são permitidas-para a população tradicional indígena ou famílias que habitam a zona.
3. O manejo de fauna nativa é permitido, desde que previsto em legislação vigente e devidamente licenciado pelo órgão competente, quando cabível.
4. A instalação de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas nesta zona é permitida, dependendo de prévia aprovação do órgão responsável pela administração da UC para a instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infraestrutura em geral, sem prejuízo da necessidade de cumprimento de outras exigências legais, quando for o caso.
5. As diferentes atividades de uso sustentável que requeiram regulação específica devem ser normatizadas em instrumentos específicos, em conformidade com a legislação vigente.
6. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas nesta zona.

ZONA DE USO MODERADO

Descrição: É a zona que contém ambientes naturais ou moderadamente antropizados, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, desde que não descaracterizem a paisagem, os processos ecológicos ou as espécies nativas e suas populações.

²⁷ **Visitação de médio grau de intervenção:** é possível experimentar alto grau de naturalidade do ambiente, no entanto, já se pode detectar algum nível de alteração ambiental ou evidências de atividades humanas. O acesso a essas áreas podem ser realizado por veículos motorizados. Em ambientes terrestres, as estradas em geral não são pavimentadas. Os encontros com outros visitantes são mais comuns e, nas unidades de conservação de uso sustentável, pode haver a presença de moradores isolados possibilitando experimentar o modo de vida local. A infraestrutura é mínima ou moderada, tendo por objetivo, além da segurança e a proteção dos recursos naturais, melhorar a experiência e proporcionar comodidade ao visitante. São exemplos: ponte, pequenas edificações, mirante, escada, deck, acampamento, abrigo, banheiro, estrada com revestimento permeável etc.

Delimitação: A zona de uso moderado da APA do Tapajós se divide em oito áreas e tem uma extensão total de 197.263,78 hectares, o que corresponde a 9,46% da área da UC.

Zona Uso Moderado 1: localizada na porção norte da APA, compreende uma área de 8289,08 hectares. É delimitada a partir de um *buffer* de 3 km na divisa com a Floresta Nacional (Flona) do Crepori. Para a delimitação da área foram excluídas as áreas onde o garimpo mapeado era consolidado. As coordenadas geográficas em graus decimais do ponto central da área da zona estão descritas na tabela abaixo:

Zona	Descrição	X (Longitude)	Y (Latitude)
Zona de Uso Moderado 1	Buffer 3 km na divisa com a Flona do Crepori	-57,204933	-5,969224

Zona de Uso Moderado 2: localizada junto ao limite da APA Norte com o Rio Tapajós, com uma área de 36.989,40 hectares. Estende-se do Rio Ratão ao Rio Pacu, abrangendo a foz de alguns igarapés, tais como o Cantagalo, Cumaru e Bom Jardim. No Igarapé Bom Jardim se estende um pouco além dos 3 km a partir do Rio Tapajós. As coordenadas geográficas em graus decimais do ponto central da área da zona estão descritas na tabela abaixo:

Zona	Descrição da Zona	X (Longitude)	Y (Latitude)
Zona de Uso Moderado 2	Buffer 3 km Rio Tapajós, do Rio Ratão ao Rio Pacu	-57,278530°	-5,704947

Zona de Uso Moderado 3: localizada ao norte da Flona do Crepori e a sudeste do Igarapé Bom Jardim, com área de 17.959,63 hectares, onde há pouca ou nenhuma interferência do garimpo. As coordenadas geográficas em graus decimais do ponto central da área da zona estão descritas na tabela abaixo:

Zona	Descrição da Zona	X (Longitude)	Y (Latitude)
Zona de Uso Moderado 3	Ao norte da Flona do Crepori e sudeste do Ig. Bom Jardim	-56,871974	-5,938543

Zona de Uso Moderado 4: localizada na porção norte da APA, engloba uma área de 55.981,015 hectares junto do limite oeste do Parque Nacional (Parna) do Jamaxim e do limite sul da Floresta Nacional (Flona) de Itaituba I. Inclui áreas de ocorrência de garimpo. Em alguns trechos se delimita a partir de um *buffer* de 3 km a partir dos limites do Parna, e em outros trechos se estende compreendendo áreas de processos minerários sem incidência de garimpos. As coordenadas geográficas em graus decimais do ponto central da área da zona estão descritas na tabela abaixo:

Zona	Descrição da Zona	X (Longitude)	Y (Latitude)
Zona de Uso Moderado 4	Buffer de 3km a partir dos limites do Parna do Jamaxim	-56,264628	-5,8119340

Zona de Uso Moderado 5: localizada na APA Norte junto do limite sul do Parque Nacional (Parna) do Jamanxim, possui área de 7155,89 hectares, em *buffer* de 2 km limítrofe ao Parque e por uma estrada sem pavimentação localizada da APA. As coordenadas geográficas em graus decimais do ponto central da área da zona estão descritas na tabela abaixo:

Zona	Descrição da Zona	X (Longitude)	Y (Latitude)
Zona de Uso Moderado 5	Buffer 2km PN Jamanxim e estrada	-55,984701	-6,142952

Zona de Uso Moderado 6: localizada na APA Norte e a leste da Floresta Nacional (Flona) do Crepori, perfaz uma área de 59.694,63 hectares, e engloba áreas com baixa ou nenhuma intervenção do garimpo. As coordenadas geográficas em graus decimais do ponto central da área da zona estão descritas na tabela abaixo:

Zona	Descrição da Zona	X (Longitude)	Y (Latitude)
Zona de Uso Moderado 6	Leste FLONA Crepori	-56,659833	-6,251675

Zona de Uso Moderado 7: localizada na APA Sul, limítrofe ao Parque Nacional (Parna) do Rio Novo e à Terra Indígena Munduruku, perfazendo área de 8.316,14 hectares, na região entre o Igarapé Água Branca e o Igarapé Água Preta, excluindo-se áreas de garimpo. As coordenadas geográficas em graus decimais do ponto central da área da zona estão descritas na tabela abaixo:

Zona	Descrição da Zona	X (Longitude)	Y (Latitude)
Zona de Uso Moderado 7	Limite PN Rio Novo e TI	-57,144612	-7,489741

Zona de Uso Moderado 8: localizada na porção sul da APA e limítrofe ao Parque Nacional do Rio Novo, perfaz área de 12.877,23 hectares, delimitada a partir de um *buffer* de 3 km lindeiro aos limites do Parque, excluindo-se as maiores áreas de garimpo mapeadas na região. As coordenadas geográficas em graus decimais do ponto central da área da zona estão descritas na tabela abaixo:

Zona	Descrição da Zona	X (Longitude)	Y (Latitude)
Zona de Uso Moderado 8	Buffer 3 km PN Rio Novo	-56,330723	-7,529494

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de médio grau de intervenção e recuperação ambiental.
2. A instalação de infraestrutura mínima ou moderada e serviços de apoio à visitação de médio grau é permitida, sempre em harmonia com a paisagem.
3. Nas áreas de visitação podem ser instalados áreas para pernoite (acampamentos ou abrigos), trilhas, sinalização, pontos de descanso, sanitários e outras infraestruturas ínicas ou moderadas.
4. Todo resíduo gerado nesta zona deve ser destinado para local adequado, conforme orientações

e sinalização na UC.

5. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, é facultado para as atividades permitidas nesta zona.
6. O uso de recursos naturais é permitido, mediante regulamentação específica.
7. A realização de manejo florestal madeireiro não é permitida.
8. A pesca comercial artesanal é permitida, mediante regulamentação específica.
9. Não são permitidas novas ocupações nesta zona.
10. A supressão de vegetação nativa só é permitida com licença ou autorização do órgão competente e em conformidade com a legislação.
11. Os usos legalmente consolidados nos imóveis rurais são garantidos, sendo possível a conversão de novas áreas até o limite estabelecido na legislação vigente.

ZONA URBANO INDUSTRIAL

Descrição: É a zona que abrange regiões com alto nível de alteração do ambiente natural, onde se localizam áreas já urbanizadas ou com condições favoráveis à expansão da urbanização, e onde estão instalados ou tem potencial para instalação de empreendimentos de mineração ou indústrias, buscando seu ordenamento.

Objetivo geral de manejo: realização do ordenamento territorial, buscando a minimização dos impactos negativos das atividades implantadas na zona, adotando parâmetros ambientais aceitáveis e garantindo a recuperação ambiental, quando aplicável.

Delimitação: Engloba uma área de 1.831.153,57 ha, que representa 89,95% do território da APA do Tapajós. Compreende todo o restante da UC que não englobado nas outras zonas, sendo a maior zona da UC. As coordenadas geográficas em graus decimais do ponto central da área da zona estão descritas na tabela abaixo:

Zona	Descrição da Zona	X (Longitude)	Y (Latitude)
Zona Urbano Industrial	Todo restante da área da UC. Zona destinada ao Garimpo, mineração e agropecuária.	-56,68005898	-6,52309469

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção, instalação de residências, implantação de indústrias, estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços, infraestrutura e serviços públicos, uso direto de recursos naturais, incluindo todas as tipologias de pesquisa e extração mineral, manejo florestal, pesca com diferentes graus de intensidade, conversão de solo para produção agrícola, pecuária, silvicultura e aquicultura, unidades processadoras com impactos de pouca significância e de abrangência local, além da instalação

de infraestrutura de suporte às atividades permitidas, de acordo com os padrões de uso, ocupação e parcelamento urbano previstos no plano diretor dos municípios e legislação municipal que estabeleça as diretrizes.

2. A expansão urbana, industrial e minerária não pode inviabilizar o alcance dos objetivos da UC.
3. Os empreendimentos devem possuir sistema de coleta e destinação dos resíduos sólidos e tratamento de efluentes, para evitar a contaminação dos recursos hídricos e comprometimento da saúde pública.
4. A supressão de vegetação nativa para fins de edificação só é permitida com licença ou autorização do órgão competente e em conformidade com a legislação vigente.
5. As construções edificadas em área de preservação permanente devem ser objeto de regularização ambiental, especialmente no tocante ao saneamento de efluentes, seguindo a legislação vigente.
6. O desmatamento para estabelecimento de pilhas de estéril deve ser evitado e priorizada a utilização de cavas exauridas para deposição desse material.
7. Espécies nativas devem ser utilizadas na recuperação de áreas degradadas, admitindo-se exóticas nos estágios iniciais de regeneração, conforme projeto técnico aprovado e processo autorizativo no âmbito dos projetos de recuperação de áreas degradadas (PRAD).
8. O aproveitamento da madeira suprimida para fins da atividade de mineração deve se dar de acordo com a legislação vigente.
9. O escoamento da produção mineral e florestal, proveniente da supressão, deve ser feito pelas estradas já existentes na UC, restringindo-se a implantação de novas vias quando indispensáveis para a atividade ou para melhorar o manejo da UC.
10. Áreas de exploração mineral contíguas deverão considerar os efeitos sinérgicos e cumulativos dos impactos ambientais em seus estudos de impacto ambiental e Relatório de Controle Ambiental - RCA.
11. Durante a execução do Programa de Recuperação de Áreas de Degradadas, o empreendedor apresentará ao ICMBio relatórios anuais de monitoramento.
12. Deverão ser informados ao órgão responsável pela administração da UC os contratos de parceria firmados entre o titular do processo minerário e terceiros autorizados a lavar na área licenciada.
13. A utilização de substâncias químicas controladas para a atividade mineral somente será permitida mediante comprovação da origem pelo licenciado em empresa devidamente habilitada e com o Cadastro Técnico Federal (CTF).
14. Os empreendimentos de pesquisa e lavra mineral na APA do Tapajós deverão passar pelo processo de autorização do órgão responsável pela administração da UC.
15. Os empreendimentos minerais na APA do Tapajós deverão adotar a alternativa tecnológica e locacional que apresente o menor impacto ambiental possível e seja economicamente viável.
16. Os passivos ambientais constatados nesta Zona devem ser regularizados por meio de

instrumento jurídico específico ou serem condicionados nos processos de autorização e/ou licenciamento.

17. Nos projetos de atividades produtivas sujeitas à autorização do ICMBio e licenciamento ambiental deverão constar pelo menos os seguintes elementos voltados à mitigação de impacto e controle ambiental:
 - i. Cronograma de desenvolvimento da atividade em função das ações que modificam a cobertura vegetal natural, devendo ser tecnicamente comprovada a conformação de corredores ecológicos funcionais durante toda a vida útil do empreendimento;
 - ii. Programa de destinação final de resíduos sólidos, efluentes, material rejeito, entre outros resíduos, de forma a evitar e/ou minimizar as interferências sobre os componentes ambientais da APA do Tapajós, sobretudo os recursos hídricos (superficiais e subterrâneos);
 - iii. Programa de monitoramento da biodiversidade, considerando o estabelecimento de parcelas amostrais que visam capturar as alterações provocadas pelo empreendimento ao longo de toda a sua vida útil;
 - iv. Programa de recuperação de áreas degradadas, considerando a correção de passivos ambientais e restauração da cobertura vegetal florestal, nos casos em que couber, conforme dispositivos na legislação ambiental;
 - v. Programa de monitoramento da qualidade da água, considerando sítios amostrais a montante e jusante dos empreendimentos, frequência amostral em vista de variações sazonais, avaliação de parâmetros referenciados em resoluções de abrangência nacional e/ou estadual, além de parâmetros definidos em função de especificidades dos projetos e tipologias.
18. Tanto as áreas com exploração mineral quanto aquelas sob regime de pesquisa mineral com guia de utilização (lavra experimental) estão sujeitas à apresentação, aprovação e execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD.
19. O cultivo da terra e a criação de animais domésticos devem ser feitos de acordo com boas práticas de conservação do solo e de recursos hídricos.
20. O uso de agrotóxicos deve seguir normas e orientações técnicas vigentes.
21. A instalação de empreendimentos de aquicultura de média ou grande escala é permitida, desde que compatibilizados com os objetivos da UC.
22. O parcelamento do solo rural das áreas das ocupações populacionais não pode ser menor do que o estabelecido pela legislação.
23. As atividades de manejo florestal sustentável madeireiro ou não madeireiro, em floresta nativa, são permitidas, conforme legislação vigente.
24. As atividades de manejo florestal sustentável madeireiro ou não madeireiro, em floresta plantada, são permitidas por meio de corte raso ou seletivo, conforme legislação vigente.
25. O manejo florestal sustentável madeireiro e não-madeireiro deve ser precedido de estudos e levantamentos que comprovem a sua viabilidade e forneçam subsídios para sua execução.

26. As atividades de manejo florestal deverão seguir projetos específicos, de forma a garantir a conservação e/ou a recuperação dos recursos naturais.
27. Nos casos de manejo de floresta plantada, a zona deve ser recuperada com espécies nativas após a realização do manejo florestal, podendo ser utilizadas espécies exóticas não-invasoras nos estágios iniciais de recuperação, conforme projeto específico aprovado, sendo obrigatória a substituição por espécies nativas ao longo do processo sucessional.

ZONA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

Descrição: É a zona que contém áreas consideravelmente antropizadas ou empreendimentos que não são de interesse público, onde será necessária a adoção de ações de manejo para deter a degradação dos recursos naturais e promover a recuperação do ambiente e onde as espécies exóticas deverão ser erradicadas ou controladas. Zona provisória, uma vez recuperada será incorporada a uma das zonas permanentes.

Objetivo geral de manejo: deter a degradação dos recursos naturais e, quando possível, recompor a área, priorizando a recuperação natural dos ecossistemas degradados ou, conforme o caso, promovendo a recuperação induzida.

Delimitação: A Zona de Adequação Ambiental compreende uma área de 756,40 ha, equivalente a 0,04% da APA. Engloba os rios Cuiú e Tocantinzinho e suas áreas de preservação permanente, além do Igarapé Bom Jardim e sua área de preservação permanente. As coordenadas geográficas em graus decimais do ponto central da área da zona estão descritas na tabela abaixo:

Rios e Igarapés incluídos na Zona	X (Longitude)	Y (Latitude)
Rio Cuiú	-56,54543875	-5,935121675
Rio Tocantinzinho	-56,43436625	-6,046728738
Rio Tocantinzinho	-56,46570021	-6,044305039
Igarapé Bom Jardim	-56,78303202	-5,863615866

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, restauração de ecossistemas e visitação de médio grau de intervenção.
2. As infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona são permitidas.
3. As espécies exóticas e alóctones devem ser removidas, sempre que possível.
4. A recuperação induzida dos ecossistemas é condicionada a um projeto específico, aprovado pelo órgão responsável pela administração da UC.
5. A visitação não pode interferir no processo de recuperação.
6. As infraestruturas necessárias aos trabalhos de recuperação devem ser provisórias, exceto quando a sua permanência for de interesse da UC.
7. As infraestruturas e serviços de apoio à visitação de médio grau de intervenção devem ser

instalados sempre em harmonia com a paisagem natural.

8. O uso de agrotóxicos e de espécies exóticas na recuperação ambiental de áreas da UC é permitido mediante a autorização por projeto específico aprovado pelo órgão responsável pela administração da UC.
9. A fixação de equipamentos e instalações necessárias à pesquisa deve constar do pedido de autorização.
 - 9.1. Tais equipamentos e instalações devem ser retirados e a área recuperada ao fim dos trabalhos, se não forem do interesse da UC e quando cabível.

NORMAS GERAIS PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS

USO DO FOGO

1. O uso de fogo na UC é proibido, exceto nas seguintes situações:
 - i. Em atividades da UC relativas ao manejo integrado do fogo (MIF), conforme planejamento específico e legislação vigente;
 - ii. Nas atividades de visitação, conforme previsto nas normas do zoneamento;
 - iii. Nas atividades essenciais de baixo impacto relacionadas aos modos de vida das populações residentes, conforme legislação vigente;
 - iv. O emprego de queimas controladas em áreas com uso consolidado, com limites físicos previamente definidos, desde que autorizadas pelo órgão ambiental estadual de meio ambiente, devem ser científicas à APA por meio de ferramenta eletrônica de georeferenciamento espacial;
 - v. O uso do fogo em queimas controladas é proibido no período de maior risco de incêndios florestais, conforme normativas específicas;
 - vi. Para fins de treinamento promovido por instituições públicas e as de caráter científico, desde que devidamente autorizadas.
 - vii. Nas atividades industriais, conforme planejamento específico e legislação vigente.
2. O uso de retardantes de fogo para combate a incêndios florestais é proibido, até que aprovado ou regulamentado pelo órgão responsável pela administração da UC.

ESTRADAS, RODOVIAS E LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA

3. As áreas de servidão das rodovias, estradas e linhas de transmissão de energia no interior da UC devem apresentar medidas de recuperação, estabilização e segurança, devendo ser respeitada a faixa de segurança, nos casos de construção de linha de transmissão de energia, estabelecida de acordo com a legislação vigente.
4. A infraestrutura viária situada na APA do Tapajós não deve impactar terras indígenas ou unidades de conservação circunvizinhas.
5. Nos processos de licenciamento de estradas devem ser previstas a passagem de fauna, caso tecnicamente viável, e outras estratégias de conservação.
6. As estradas vicinais devem ter sistema de drenagem superficial, como forma de contenção da lixiviação e erosão do solo, contribuindo para a sua manutenção.

PESQUISA CIENTÍFICA

7. É permitida a realização de pesquisas científicas desde que autorizadas na forma da

legislação vigente.

8. As pesquisas na APA também requerem autorização do ocupante da área objeto da atividade.
9. A realização de pesquisas científicas e atividades didáticas no âmbito do ensino superior, quando envolver as áreas de uso e o conhecimento tradicional do Povo Munduruku, deverão ocorrer mediante consulta, conforme a legislação vigente e outros instrumentos a serem pactuados posteriormente.
10. Todo material utilizado para pesquisas e estudos dentro da UC deve ser retirado e o local reconstituído após a finalização dos trabalhos, exceto nos casos em que houver interesse da UC em sua manutenção.

VISITAÇÃO

11. Os visitantes devem ser informados sobre as normas de segurança e conduta na UC.
12. Conforme a natureza da atividade e a avaliação do órgão responsável pela administração da UC, pode ser exigida do visitante a assinatura de termo de responsabilidade e de conhecimento de riscos sobre os procedimentos e condutas durante a visita à UC.
13. Até que a UC disponha de projeto de sinalização, a instalação de sinalização indicativa de orientação e de segurança dos visitantes, pesquisadores e funcionários é permitida, seguindo as diretrizes de identidade institucional.
14. Os prestadores de serviço delegados, bem como parceiros decorrentes de outras relações jurídicas estabelecidas formalmente com o ICMBio, são responsáveis pelo tratamento e destinação adequada do lixo gerado durante a operação de suas atividades nas áreas de visitação da UC.

CRÉDITO RURAL

15. Os investimentos e financiamentos a serem concedidos por órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, pela iniciativa privada e por organismos internacionais, destinados à região compreendida pela APA, deverão observar as regras estabelecidas neste plano de manejo.
16. A concessão de crédito rural nas modalidades agrícola e pecuária ficam dispensadas de anuência prévia do órgão responsável pela administração da UC, desde que as propriedades/áreas não estejam localizadas nas bases de dados de autuações ambientais e embargos ambientais federais, estaduais ou municipais.

ACESSO E TREINAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

17. Fica garantida, em toda a área da UC, nos termos do art. 1º, do Decreto no 4.411/2002: A) Liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais

para a realização de deslocamento, estacionamentos, patrulhamento e demais operações e atividades, indispensáveis à segurança e integridade do território nacional;

- i. A instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infraestruturas e logísticas necessárias.

FAUNA EXÓTICA

18. O controle e erradicação de espécies da fauna exótica ou alóctone, inclusive asselvajadas, devem ser realizados mediante autorização do órgão responsável e ciência do ICMBio, podendo incluir o abate de animais.
19. O controle populacional do javali e javaporco, é permitido preferencialmente através do método de captura de armadilhas do tipo “jaulas curral”, combinado com cadastramento prévio junto ao órgão responsável pela administração da APA.
20. O abate de javalis e javaporco, capturados na APA em armadilhas do tipo “jaulas curral”, deve ser realizado somente em propriedades cadastradas e por pessoas autorizadas pelo Ibama, sendo que o abate deve ser feito evitando-se o sofrimento animal desnecessário, e preferencialmente através de disparo no encéfalo, sem presença de cães.
21. Fica proibido o uso de cães de "caça", ou métodos que consistam em perseguição motorizada, no controle populacional do javali.

TEMAS DIVERSOS

22. Toda pessoa ou instituição que produzir material técnico, científico, jornalístico ou cultural sobre a UC deve, quando solicitado, entregar uma cópia à sua administração para arquivamento no acervo.
 - i. São excetuados dessa norma os casos de pesquisa minerária protegidos por norma de sigilo de informações ou em casos de dados que não são públicos.
23. É proibido retirar, mover ou danificar qualquer objeto, peça, construção e vestígio do patrimônio cultural, histórico e arqueológico da UC, exceto para fins de pesquisa ou resgate do material, de acordo com a legislação vigente e desde que com autorização do órgão responsável pela administração da UC.
24. Os usos do território e dos recursos naturais na APA do Tapajós pelos povos Munduruku são permitidos, seguindo as diretrizes deste Plano de Manejo.
25. As atividades sujeitas ao licenciamento ambiental deverão respeitar os limites de proteção às Terras Indígenas estabelecidos na legislação vigente e no Protocolo Munduruku.
26. Os empreendimentos que potencialmente impactem o modo de vida dos Munduruku deverão

passar por consulta prévia, livre e informada aos indígenas presente em áreas de interface com a APA, e consulta à Funai.

27. Os efluentes decorrentes de empreendimentos situados na APA do Tapajós não devem impactar terras indígenas ou unidades de conservação circunvizinhas.
28. No caso de readequação de limites visando englobar áreas desafetadas para implantação de usinas hidrelétricas que não foram de fato implantadas, tais áreas deverão ser incorporadas às zonas com as quais fazem limite.
29. A lavra mineral com equipamentos flutuantes como: dragas, balsas, chupadeiras e balsinhas etc. nos leitos e margens dos tributários diretos e indiretos do rio Tapajós, que incidam sobre a APA Tapajós, está condicionada às normativas federais e estaduais vigentes.
30. As áreas destinadas à mineração na Área de Proteção Ambiental do Tapajós poderão utilizar até 20% da área total do empreendimento, incluindo áreas de recuperação.
 - i. A implementação de novos empreendimentos que exijam supressão de vegetação dependerão da recuperação de áreas degradadas caso já se tenha atingido o máximo de supressão admitido.

ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

As decisões de gestão de uma unidade de conservação são dirigidas, dentre outros, por atos legais e administrativos. Os atos legais são requisitos específicos que devem ser cumpridos e podem ser expressos no diploma legal de criação da unidade, em legislação distinta após a sua designação ou em processo judicial.

Os atos administrativos são, em geral, acordos alcançados por meio de processos formais e documentados, como termos de reciprocidade, termos de compromisso, acordos de cooperação, convênios, entre outros. Podem promover, em muitos casos, uma rede de parcerias que ajudam a cumprir os objetivos da unidade de conservação e facilitar as relações de trabalho com outras instituições.

Juntos, os atos legais e administrativos constituem um componente essencial no planejamento e manejo da UC. A lista dos atos legais e administrativos existentes para a Área de Proteção Ambiental do Tapajós até a publicação deste Plano de Manejo é apresentada a seguir:

ATOS LEGAIS FEDERAIS

- **Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.** *Dispõe sobre os bens imóveis da União.*
- **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.** *Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.*
- **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** *Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.*
- **Decreto federal s/n, de 13 de fevereiro de 2006.** *Cria a Área de Proteção Ambiental – APA do Tapajós, localizada nos Municípios de Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso e Trairão, no Estado do Pará, e dá outras providências.*
- **Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006.** *Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP.*
- **Resolução CGEN nº 21, de 31 de agosto de 2006.** *Define acesso ao patrimônio genético.*
- **Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007.** *Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.*
- **Portaria SPU nº 89, de 15 de abril de 2010.** *Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais.*
- **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** *Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.*
- **Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010.** *Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC*

no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências.

- **Instrução Normativa ICMBio nº 19, de 16 de setembro de 2011.** *Regulamenta o uso de imagens de UC federais.*
- **Portaria ICMBio nº 108 de 22 de dezembro de 2011.** *Cria o conselho consultivo da Área de Proteção Ambiental do Tapajós.*
- **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.** *Novo Código Florestal.*
- **Lei nº 12.678 de 25 de junho de 2012.** *Dispõe sobre alterações nos limites dos Parques Nacionais da Amazônia, dos Campos Amazônicos e Mapinguari, das Florestas Nacionais de Itaituba I, Itaituba II e do Crepori e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós; altera a Lei n. 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.*
- **Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 05 de dezembro de 2014.** *Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais.*
- **Portaria MMA nº 443 de 17, de dezembro de 2014.** *Reconhece espécies da flora brasileira como ameaçadas de extinção “Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçada de Extinção”. Proibição de coleta, corte, transporte, armazenamento, manejo, beneficiamento e comercialização, dentre outras, conforme categorias de ameaças.*
- **Portaria MMA nº 444, de 17 de dezembro de 2014.** *Reconhece espécies da fauna brasileira (mamíferos, aves, répteis e anfíbios e invertebrados terrestres) como ameaçadas de extinção “Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção”. Proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização conforme categorias de ameaça.*
- **Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014.** *Reconhece peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira como ameaçadas de extinção “Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos”. Proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização conforme categorias de ameaça. Será permitido uso sustentável apenas para categoria “vulnerável” (VU) sob uma série de critérios.*
- **Instrução Normativa ICMBio nº 2, de 3 de maio de 2016.** *Dispõe sobre normas e procedimentos administrativos para autorização de uso para a prestação do serviço de condução de visitantes em unidades de conservação federais.*
- **Instrução Normativa ICMBio nº 5, de 19 maio de 2016.** *Estabelece os procedimentos para a Compensação de Reserva Legal, em imóveis localizados no interior de Unidades de Conservação Federais de domínio público, visando à regularização da sua situação fundiária.*

- **Resolução CGEN nº 28, de 06 de novembro de 2017.** *Altera a Portaria CGEN nº 21 que define acesso ao patrimônio genético.*
- **Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 21 de dezembro de 2017.** *Estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação da natureza federais.*
- **Instrução Normativa ICMBio nº 05, de 01 de junho de 2018.** *Dispõe sobre diretrizes e procedimentos administrativos para o monitoramento da visitação em UC.*
- **Resolução MMA/CGEN nº 10, de 19 de junho de 2018.** *Estabelece forma de registrar no SISBGen amostras biológicas oriundas de UC federais.*
- **Portaria ICMBio nº 562, de 20 de junho de 2018.** *Aprova o Manual de Sinalização para Unidades de Conservação Federais.*
- **Instrução Normativa ICMBio nº 14, de 10 de outubro de 2018.** *Dispõe sobre observação de aves em UC federais.*
- **Portaria ICMBio nº 1.148, de 19 de dezembro de 2018.** *Aprova o Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação - ROVUC para orientar tecnicamente os processos de planejamento da visitação.*
- **Portaria ICMBio nº 1.161, de 26 de dezembro de 2018.** *Aprova o documento “Interpretação Ambiental nas Unidades de Conservação Federais”.*
- **Instrução Normativa nº 06, de 25 de julho de 2019.** *Dispõe sobre a prevenção de introduções e o controle ou erradicação de espécies exóticas ou invasoras em Unidades de Conservação federais e suas zonas de amortecimento.*
- **Instrução Normativa nº 04, de 02 de abril de 2020.** *Estabelecer procedimentos técnicos e administrativos para a indenização de benfeitorias e a desapropriação de imóveis rurais localizados no interior de unidades de conservação federais de posse e domínio público.*
- **Instrução Normativa ICMBio nº 10, de 17 de agosto de 2020.** *Estabelece procedimentos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade nos processos de licenciamento ambiental.*
- **Instrução Normativa ICMBio nº 6, de 03 de maio de 2022.** *Regula a coleta de sementes e demais propágulos de espécies vegetais nativas em unidades de conservação federais com fins de restauração ambiental e recuperação de populações de espécies ameaçadas.*
- **Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022.** *Altera os Anexos da Portaria nº 443, de 17 de 15 dezembro de 2014, da Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, e da Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, referentes à atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.*

- **Instrução Normativa ICMBio nº 19, de 04 de julho de 2022.** *Estabelece os procedimentos administrativos da Autorização Direta para atividades ou empreendimento condicionados ao controle do poder público não sujeitas ou dispensadas do licenciamento ambiental e de atividades ou empreendimento cuja autorização seja exigida por normas específicas.*
- **Portaria ICMBio nº 748, de 19 de setembro de 2022.** *Normatiza o uso e a gestão do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – Sisbio, na forma das diretrizes e condições previstas nesta Portaria.*
- **Decreto nº 11.367, de 1º de janeiro de 2023.** *Institui a Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabelece o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm e dispõe sobre os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal.* Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1 jan. 2023.
- **Portaria MMA nº 354, de 27 de janeiro de 2023.** *Repristina as Portarias MMA 443, 444 e 445 de 2014 (listas de espécies ameaçadas de extinção) entre outros atos legais.*
- **Instrução Normativa ICMBio nº 6, de 4 de julho de 2024.** *Estabelece os procedimentos para emissão de Anuência para Autorização de Supressão de Vegetação, para atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, e de Autorização de Supressão de Vegetação, para atividades não sujeitas ao licenciamento ambiental, no interior de Unidades de Conservação federais.*
- **Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024.** *Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais).*
- **Portaria ICMBio nº 4.220, de 16 de dezembro de 2024.** *Cria o Núcleo de Gestão Integrada (NGI) Jamanxim.*

ATOS LEGAIS ESTADUAIS

- **Instrução Normativa SEMAS/PA nº 51, de 6 de setembro de 2010.** *Dispõe sobre autorizações de queima controlada.*
- **Decreto Estadual nº 838/2013.** *Estabelece normas para a concessão de licenças, autorizações, serviços ou outro tipo de benefício ou incentivo público aos empreendimentos e atividades situados em áreas desmatadas ilegalmente no Estado do Pará.*
- **Decreto Estadual nº 714 de 5 de abril de 2013.** *Proibição de concessão de novas licenças ambientais para atividade garimpeira nos leitos e margens dos tributários diretos e indiretos do rio Tapajós.*
- **Instrução Normativa SEMAS/PA nº 6 de julho de 2013.** *Dispõe sobre o licenciamento para a atividade de lavra garimpeira de ouro no Estado do Pará.*

- **Instrução Normativa SEMAS/PA nº 02, de 06 de julho de 2015.** *Dispõe sobre a Autorização de Supressão de Vegetação – ASV, no âmbito dos processos de licenciamento ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará.*
- **Instrução Normativa SEMAS/PA nº 8 de 28/10/2015.** *Define procedimentos administrativos para a realização de limpeza e autorização de supressão, a serem realizadas nas áreas de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, localizadas fora da Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente – APP dos imóveis rurais, no âmbito do Estado do Pará.*
- **Instrução Normativa SEMMA/ITB nº 1, DE 18 de janeiro de 2016.** *Dispõe sobre procedimentos e critérios, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Itaituba/Pará – SEMMA, para o licenciamento ambiental referente à extração de minérios.*
- **Resolução COEMA nº 162-2021.** *Dispõe sobre atividades de impacto local.*
- **Decreto nº 4.151, de 27 de agosto de 2024.** *Declara situação de emergência ambiental e decreta a proibição da permissão, autorização e utilização de fogo, inclusive para limpeza e manejo de áreas, em todo o Estado do Pará.*
- **Lei nº 15.190, de 08 de agosto de 2025.** *Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), 9.985, de 18 de julho de 2000, e 6.938, de 31 de agosto de 1981; revoga dispositivos das Leis nºs 7.661, de 16 de maio de 1988, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e dá outras providências.*

ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

- **Lei Municipal nº 2884/2015** – *Aprova o Plano Diretor Participativo do município de Itaituba e dá outras providências.*
- **Lei Municipal nº 3121/2017** – *Cria o Plano Municipal de Educação Ambiental.*
- **Lei Municipal nº 3314/2019** – *Aprova o Plano Diretor Participativo do Distrito de Moraes Almeida e dá outras providências.*
- **Lei Municipal nº 3317/2019** – *Dispõe sobre a delimitação do zoneamento do Distrito de Moraes Almeida e dá outras providências.*
- **Lei Municipal 3701/2021** – *Institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – TFRM e o Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários.*
- **Decreto Municipal nº 120/2022** – *Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 3701, de 20 de dezembro de 2021.*

- **Lei Municipal nº 1836/2006** – *Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, instituindo o Sistema Municipal de Meio Ambiente, criando o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, alterando as competências da SEMMA, e dá outras providências.*
- **Lei Municipal nº 4030/2023** – *Altera os artigos 7º até o artigo 20 da Lei Municipal nº 1836/2006.*
- **Lei Municipal nº 4031/2023** – *Institui a Política Municipal de Saneamento Básico, dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.*

ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

- **Decreto nº 44/2021** – *Cria e regulamenta o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária no município de Jacareacanga e dá outras providências.*
- **Decreto nº 62/2023** – *Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de planejar, apoiar e implantar a Comissão na Implantação e Desenvolvimento da Indústria Madeireira no âmbito deste município e dá outras providências.*
- **Lei Municipal nº 267/2006** – *Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do município de Jacareacanga, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal, do Capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, e da Lei Orgânica do município, e dá outras providências.*
- **Lei Municipal nº 283/2007** – *Institui o Plano de Ordenamento Territorial de Jacareacanga, nos termos do Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.*
- **Lei nº 340/2011** – *Institui a taxa de licenciamento ambiental municipal, estabelece regras para o licenciamento ambiental municipal e dá outras providências.*
- **Lei Municipal nº 477/2019** - *Institui a taxa de licenciamento ambiental municipal, estabeleceregras para o licenciamento ambiental municipal e dá outras providências.*
- **Lei Municipal nº 480/2019** – *Dispõe sobre a regulamentação da gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e sobre repasse e aplicação da cota do ICMS Verde ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Jacareacanga, e dá outras providências.*
- **Lei Municipal nº 488/2020** – *Dispõe sobre a alteração da redação do artigo 8º da Lei Municipal nº 323/2010, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, instituindo o Sistema Municipal de Meio Ambiente, reestruturando o COMDEMA criado pela Lei Municipal nº 162/2000 – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e criando o Fundo Municipal do Meio Ambiente, alterando as competências da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, e dá outras*

providências.

- **Lei Municipal nº 495/2021** – *Altera o artigo 8º da Lei nº 323/2010, de 27 de setembro de 2010 – Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA (criado pela Lei Municipal nº 162/2000), para Biênio de 2021/2022 e dá outras providências, no âmbito do município de Jacareacanga-PA.*

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.** Diário Oficial da União. Brasília, 19 de jul. 2000. Seção I. p. 12026-12027. 2000.

_____. Decreto federal s/n, de 13 de fevereiro de 2006. **Cria a Área de Proteção Ambiental - APA do Tapajós, localizada nos Municípios de Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso e Trairão, no Estado do Pará, e dá outras providências.**

_____. Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.** Diário Oficial da União. Brasília, 19 de jul. 2000. Seção I. p. 12026-12027. 2000.

EMBRAPA. **Relatório sobre a primeira reunião do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI (subgrupo técnico) para a criação de unidades de conservação (UC) na área sob limitação administrativa provisória (ALAP) sob influência da BR-163.** Embrapa Amazônia Oriental, Belém-PA, 7p. 2005.

INEA. **Levantamento socioeconômico e identificação de populações locais na Área de Proteção Ambiental do Tapajós, no Pará.** Instituto de Estudos Integrados Cidadão da Amazônia. Relatório final: Santarém, 2008. 262p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Manual Técnico da Vegetação Brasileira.** Rio de Janeiro, 1992. 92p.

_____. **Mapa geomorfológico do Brasil.** Rio de Janeiro: IBGE, 1995.

_____. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. **Mapa de solos do Brasil.** Rio de Janeiro: IBGE/EMBRAPA, 2001.

_____. **Mapa de vegetação do Brasil.** Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

GRUPO DE ESTUDOS TAPAJÓS. **Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Tapajós.** Sumário Executivo. 2014.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio. **Portaria nº 108 de 22 de dezembro de 2011. Cria o Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental do Tapajós.** Diário Oficial da União. 22 de dez. 2009.

_____. **Atlas da fauna brasileira ameaçada de extinção em unidades de conservação federais.** Organizadores: Jorge Luiz do Nascimento, Ivan Braga Campos. – Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. ICMBio, 2011.

_____. **Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais.** Organizadores: Ana Rafaela D'Amico, Erica de Oliveira Coutinho e Luiz Felipe

Pimenta de Moraes. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: ICMBio, 2018.

_____. **Instrução Normativa n. 7, de 21 de dezembro de 2017. Estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação da natureza federais.** (Processo n° 02070.003748/2013-99).

_____. **Diagnóstico Ambiental da Região do Entorno dos Parques Nacionais do Jamanxim e do Rio Novo. Elaborado por Mosaico.** Programa de Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA. Belo Horizonte, 2018. ICMBio e PINS. Caracterização da APA do Tapajós. Brasília – DF: 2023.

IUCN. **A Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN.** Versão 2022-3. <https://www.iucnredlist.org>. Acesso em: maio de 2022.

MACHADO, A. B. M.; DRUMMOND, G. M.; PAGLIA, A. P. (eds.). **Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção.** 1. ed. Brasília, DF: MMA (Biodiversidade 19), 6 volumes. 2018.

MMA. **Relatório de sistematização das reivindicações e propostas encaminhadas por diferentes setores sociais relacionadas com a destinação das Áreas sob Limitação Administrativa Provisória no entorno da BR-163, no Oeste do estado do Pará.** 2005. Brasília-DF, 22p.

_____. **Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção: Volume I / -- 1. ed.** -Brasília, DF: ICMBio/MMA. 2018.

_____. **Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira – Amazônia.** MMA, 2018.

_____. MMA, 2022. **Portaria MMA nº 148, de 07 de junho de 2022. Altera os Anexos da Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014, da Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, e da Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, referentes à atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.**

PARÁ. **Resolução 054/2007. Lista das Espécies Ameaçadas de Extinção.** Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2009/03/27/9439/>. Acesso em: junho de 2022.

RELATÓRIO TÉCNICO. **Estudo para Definição de Áreas Críticas para a Conservação da Biodiversidade nas Bacias dos Rios Tapajós e Juruena.** 2011

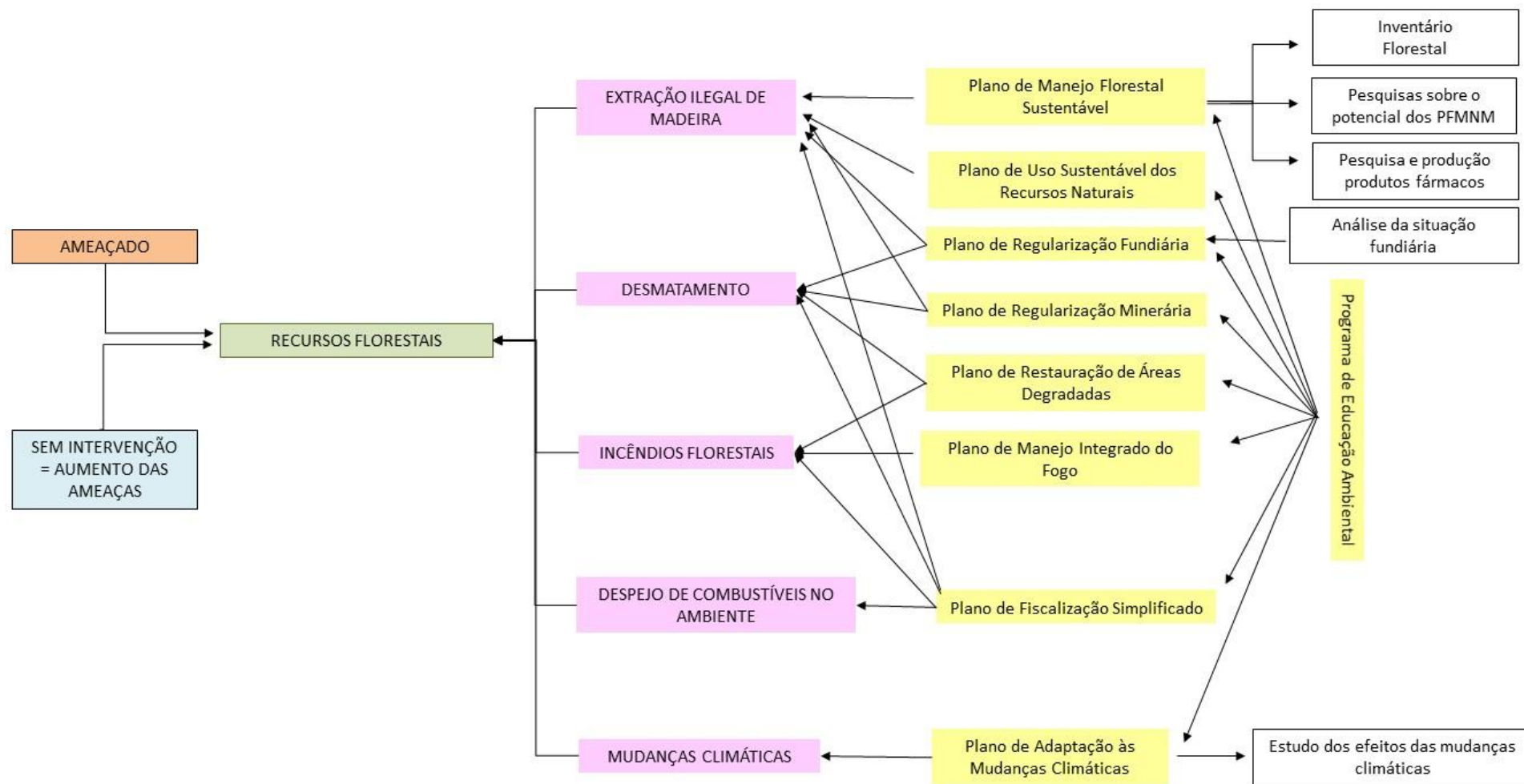
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO/MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SBF. **Inventário Florestal na Área de Proteção Ambiental do Tapajós.** Relatório Final. Curitiba. 2009. 20p.

SIQUEIRA, F. **Geólogos são contrários a reservas em áreas com potencial para mineração.** 2006. Disponível em <http://geografiaconservadora.blogspot.com/2005/10/minerao-na-amaznia.html>. Acesso em 03 mar. 2008.

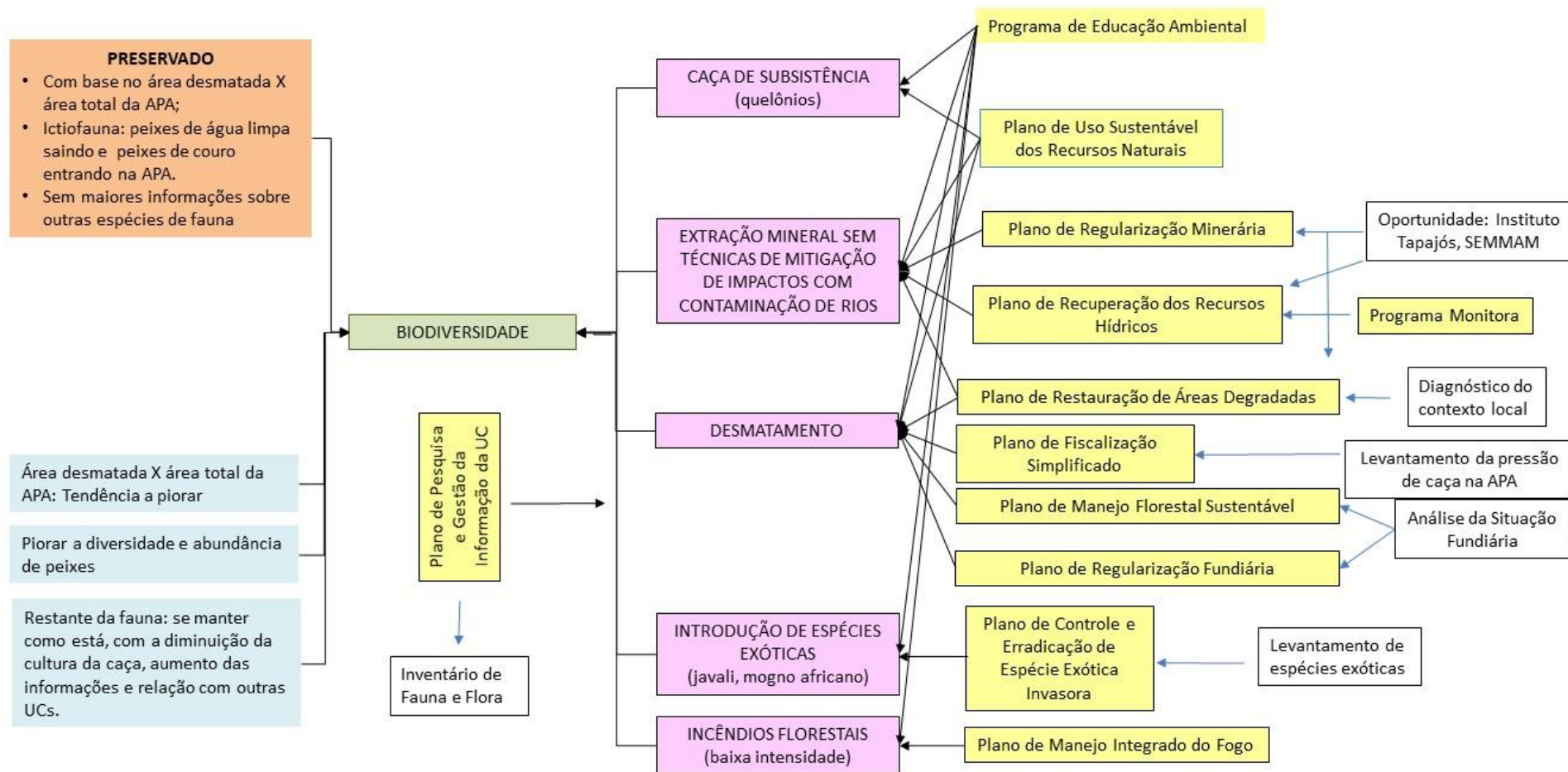
TNC Brasil. Petry, P. *et al.* **Conservação da Bacia do Tapajós: uma visão de sustentabilidade.** (versão em português). 2019.

Anexo I. Diagramas de análise dos Recursos e Valores Fundamentais (RVF) da Área de Proteção Ambiental do Tapajós – APA Tapajós.

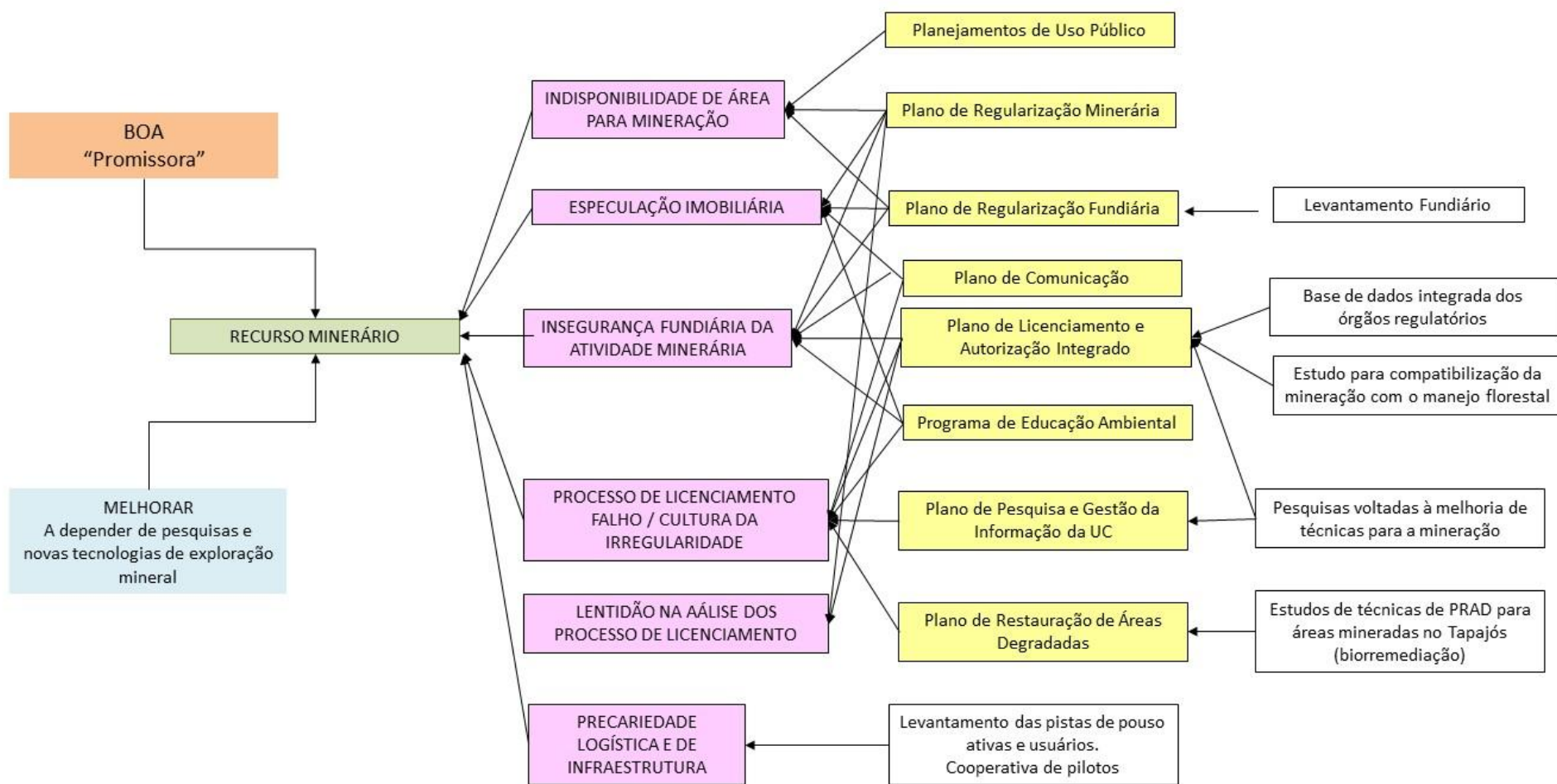
RVF “Recursos Florestais”.



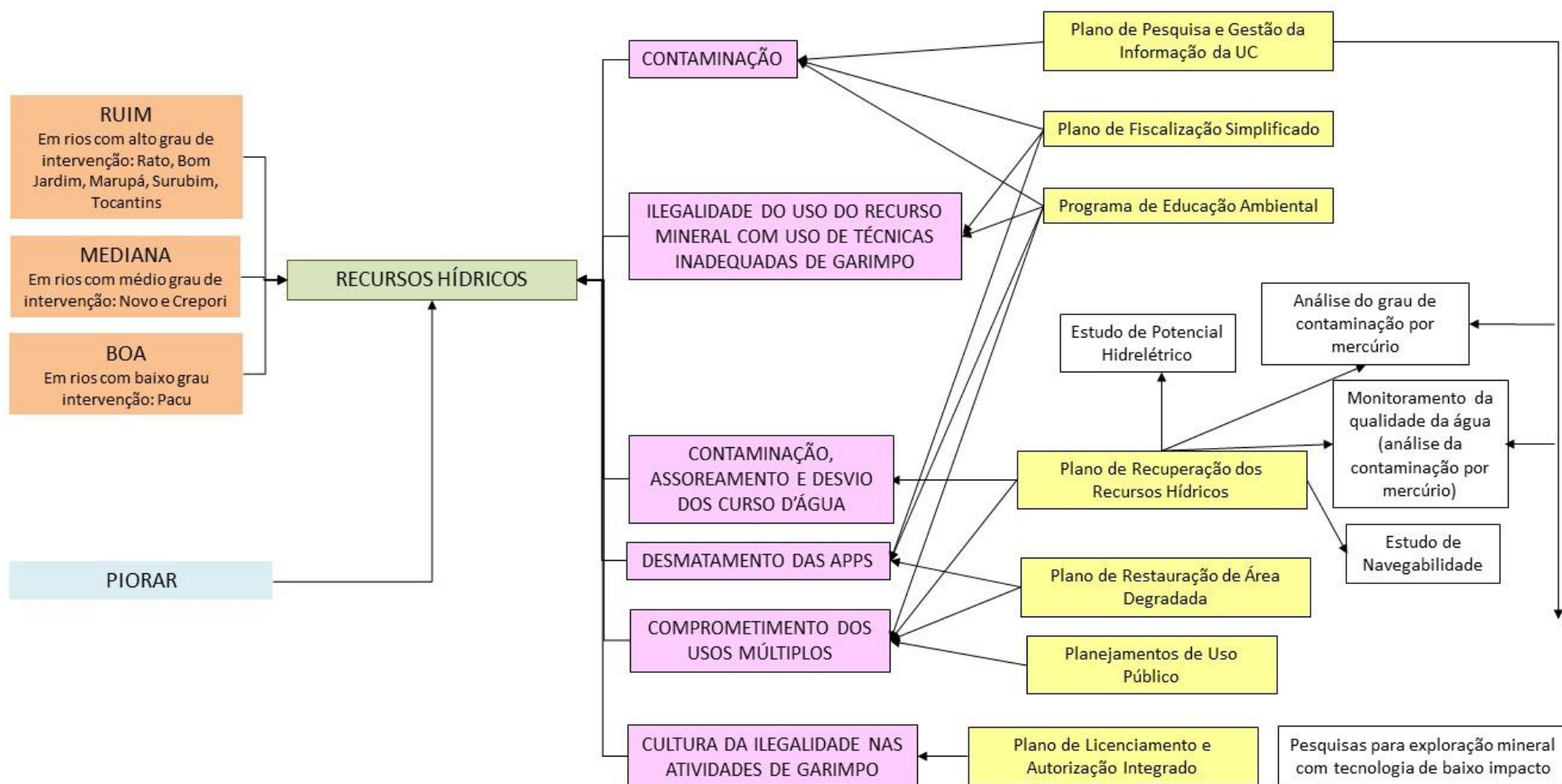
RVF “Biodiversidade”.



RVF “Recurso Minerário”.



RVF “Recursos Hídricos”.



RVF “Comunidades”.

